

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 227

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 23 DE AGOSTO DE 1900

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Lei n. 678, que fixa a força naval para 1901.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 18 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 21 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior, da Contabilidade e da de Saude Publica—Polícia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Portaria de 21 do corrente — Expediente de 21 e 22 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Relatorio do inquerito e outras diligencias sobre subtracção de dinheiros na Delegacia Fiscal em Pernambuco, apresentado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller — Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 22 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portaria de 22 do corrente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacção e Obras Publicas—Expediente de 22 do corrente, e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral da Industria—Expediente de 22 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viacção—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal.

O EXTERIOR.

Os Estados.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Certificado da Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias.

Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 678—DE 21 DE AGOSTO DE 1900

Fixa a força naval para o anno de 1901

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º A força naval do anno de 1901 constará:

§ 1.º Dos officiaes da armada e classes annexas, conforme os respectivos quadros.

§ 2.º De cento e cinquenta, no maximo, aspirantes a guardas-marinhas.

§ 3.º De quatro mil praças do corpo de marinheiros nacionaes, inclusive trezentas praças para as companhias de foguistas e cem para a companhia do Estado de Matto Grosso.

§ 4.º De setecentos foguistas contractados, de conformidade com o regulamento promulgado para os foguistas extranumerarios.

§ 5.º De mil e quinhentos aprendizes marinheiros.

§ 6.º De quatrocentas e cinquenta praças do corpo de infantaria de marinha.

§ 7.º Em tempo de guerra, do dobro do pessoal dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º.

Art. 2.º As praças e ex-praças que se engajarem por mais de tres annos e em seguida por dous, pelo menos, terão direito, em cada engajamento, ao valor recebido em dinheiro das peças de fardamento gratuitamente distribuidas aos recrutas.

Art. 3.º São revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 21 de agosto de 1900, 12º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

José Pinto da Luz.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante da lei n. 678, desta data, a qual fixa a força naval para o anno de 1901, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 16 do corrente.

Capital Federal, 21 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Srs. membros do Congresso Nacional.—Transmittindo-vos a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Ministro de Estado da Guerra sobre a necessidade de se abrir ao respectivo Ministerio o credito especial da quantia de 1:400\$, para occorrer a pagamento ao bacharel Maximino de Araujo Maciel, professor em disponibilidade do Collegio Militar desta Capital, de gratificação inherente ao dito lugar e correspondente ao periodo decorrido de 19 de abril de 1898 a 19 de abril de 1899, em que deixou de recebê-la, rogo que vos digneis habilitar o Governo com o credito de tal quantia para o fim indicado.

Capital Federal, 17 de agosto de 1900.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica.—O bacharel Maximino de Araujo Maciel, professor do Collegio Militar desta Capital, posto em disponibilidade por decreto de 19 de abril de 1898, pede pagamento da gratificação inherente ao dito lugar, no total de 1:400\$, correspondente ao periodo decorrido daquelle data a 19 de abril de 1899, em que assumiu a regencia de duas turmas.

O requerente está em condições identicas ás do coronel do estado-maior do exercito Henrique Valladares, lente cathedratico da extincta Escola Militar desta Capital, posto em disponibilidade, a quem se mandou pagar em vista do accórdão do Supremo Tribunal Federal, de 16 de dezembro daquelle ultimo anno, a gratificação respectiva desde a data em que deixou de recebê-la.

Por este accórdão foi declarado que, sendo o dito coronel lente cathedratico, não podia, nos proprios termos da lei n. 463, de 25 de novembro de 1898, art. 4º, ser posto em disponibilidade por não exceder ás novas necessidades do ensino militar, pois na reorganização de tal ensino foi mantida no mesmo instituto reformado a cadeira de que elle era lente.

Como aconteceu em relação este, o professor Maximino de Araujo Maciel foi posto em disponibilidade, gosa de vitaliciedade, e a aula que elle exercia continua a fazer parte do ensino no Collegio Militar desta Capital.

Assim, não havendo verba na lei de orçamento vigente para attender á despeza de que se trata, venho pedir que vos digneis solicitar do Congresso Nacional a abertura, a este Ministerio, do credito especial da referida quantia, afim de occorrer ao pagamento requerido.

Capital Federal, 17 de agosto de 1900.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra—N. 23—Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1900

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados—De ordem do Sr. Presidente da Republica, vos envio a inclusa mensagem que o mesmo Sr. Presidente dirige ao Congresso Nacional, sobre a necessidade de se abrir a este Ministerio o credito especial da quantia de 1:400\$, para occorrer a pagamento ao bacharel Maximino de Araujo Maciel, professor em disponibilidade do Collegio Militar desta Capital, de gratificação inherente ao dito lugar e correspondente ao periodo decorrido de 19 de abril de 1898 a 19 de abril de 1899, em que deixou de recebê-la.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 18 do corrente:

Foram nomeados:

O bacharel João Baptista Gonçalves para o lugar de procurador da Republica, na secção do Ceará;

O bacharel Antonio de Amorim Garcia para o lugar de substituto do Juiz Federal na secção do Ceará, por tempo de seis annos, na forma da lei.

— Foi exonerado o bacharel Antonio de Oliveira Ramos do lugar de procurador da Republica na secção do Ceará.

Por decretos de 18 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da capital

16ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Asdrubal Augusto do Nascimento.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Aureliano Amaral e Dr. Eduardo Martins Fontes; Capitães-ajudantes de ordens, Oscar Augusto do Nascimento e Christovam Buarque de Hollanda;

Major-cirurgião, Dr. Francisco José Laranja.

31º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Carlos Eduardo de Paula Petit.

Estado-maior—Major-fiscal, Carlos Corrêa, de Toledo;

Capitão-ajudante, Homero Bayeux;

Tenente-secretario, Lino Gonçalves Peres Filho;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Gonçalves Pereira Bittencourt;

Capitão-cirurgião, Dr. Alfredo Alberto Leal da Cunha;

Alferes-veterinario, Felisberto Alves de Camargo.

1º esquadrão — Capitão, Antonio Lopes Gomes;

Tenentes, Benedicto de Oliveira Lima e Vicente Sommer;

Alferes, Liberato da Silva Caldas e Sebastião Pedro Lang.

2º esquadrão — Capitão, João Gonçalves Pereira Bittencourt;

Tenentes, Ruben da Cunha Braga e Annibal Augusto do Nascimento;

Alferes, José Antonio Neves de Carvalho e Francisco de Paula Pedrosa.

3º esquadrão — Capitão, Estevão José Figueira do Nascimento;

Tenentes, Carlos Augusto de Araujo e Tar-
cizio Augusto do Nascimento;

Alferes, José Victor da Silva e Roberto Sommer.

4º esquadrão — Capitão, Ricardo Arruda;

Tenentes, José Carlos de Araujo e Eurico Lopes Baptista dos Anjos;

Alferes, Francisco Gomes Guimarães e Car-
los Vasconcellos Junior.

32º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Al-
fredo de Campos Salles.

Estado maior — Major-fiscal, Numa de Oli-
veira;

Capitão-ajudante, Pedro Hardt;

Tenente-secretario, Antonio de Siqueira
Cantinho;

Tenente-quartel-mestre, Augusto Verissi-
mo Alves;

Capitão-cirurgião, João Rodrigues de Souza;

Alferes-veterinario, Benedicto Basilio de
Albuquerque.

1º esquadrão — Capitão, Bento Cannavarro
da Fonseca;

Tenentes, Eusebio Ferraz e João Alves de
Camargo;

Alferes, Emygdio José de Oliveira e Can-
dido Henrique da Silva.

2º esquadrão — Capitão, Dr. Augusto Luiz
de Almeida;

Tenentes, Alfredo Prates de Miranda e An-
tonio Pereira Bicudo;

Alferes, Ozorio Castello Branco e Olegario
Rodrigues Borba.

3º esquadrão — Capitão, Alexandre Rou-
baud;

Tenentes, Joaquim Basilio de Albuquerque
e Gabriel José Antonio;

Alferes, Hormisdas da Silva e Aristides das
Mercês.

4º esquadrão — Capitão, Ramiro Bressane;

Tenentes, Francisco Antonio Mariano Ju-
nior e Francisco Benedicto Ribeiro da Sil-
veira;

Alferes, Edmundo Dantas dos Santos e
Francisco Xavier Machado.

Comarca de S. José do Rio Pardo

45ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel João Gonçalves
Ferreira Novo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Dr.
Raymundo Blak e o tenente Norberto de
Castro;

Capitães-ajudantes de ordens, Mario Ro-
drigues e Alvaro Ribeiro;

Cirurgião, o major Dr. Pedro Agapito de
Aquino.

133º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel João Ba-
ptista Moreira.

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão João
Modesto de Castro;

Capitão-ajudante, José Honorio de Sillos;

Tenente-secretario, Aurelio Carlos de Souza;

Tenente-quartel-mestre, Modesto Navarro
Filho;

Capitão-cirurgião, Calimerio Navarro.

1ª companhia — Capitão, o alferes Augusto
de Barros;

Tenente, Domingos Preziza;

Alferes, Arthur Navarro e Luiz Leme da
Costa.

2ª companhia — Capitão, o tenente José Gon-
çalves dos Santos Queiroz;

Tenente, o alferes Fortunato Damasceno
Pereira;

Alferes, Ramiro Gomes Nogueira e José
Freire da Cruz.

3ª companhia — Capitão, Manoel Pacheco
Filho;

Tenente, Severiano Candido de Assis;

Alferes, Germano Barbosa e José Bellar-
mino de Oliveira.

4ª companhia — Capitão, José Soares de
Camargo;

Tenente, João Ribeiro de Noronha;

Alferes, Vicente Rondinelli e Melchior For-
mariz.

134º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major José
Gonçalves Pereira Bittencourt.

Estado-maior — Major-fiscal, José Candido
de Paiva;

Capitão-ajudante, Ulysses de Almeida e
Silva;

Tenente-secretario, Gabriel Barbosa;

Tenente quartel-mestre, João Nogueira
Junior;

Capitão-cirurgião, Annibal de Castro.

1ª companhia — Capitão, José Rodrigues
de Araujo;

Tenente, José Augusto Pereira;

Alferes, Francisco Emilio de Oliveira e Ja-
cinto Messias de Oliveira.

2ª companhia — Capitão, o tenente Emilio
Polycarpo Ferreira;

Tenente, Orlando Odorico Ferreira;

Alferes, Valdomiro de Araujo Macedo e
Francisco Luiz de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Basilio Fernan-
des Garcia;

Tenente, Azarias Barbosa;

Alferes, Amador de Souza e Silva e José
Miguel de Andrade.

4ª companhia — Capitão, Ernesto Mariz;

Tenente, José Antonio de Oliveira;

Alferes, João Gonçalves dos Santos Queiroz
e Paschoal Ceravolo.

135º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o major
Manoel José Vaz Pacheco.

Estado-maior — Major-fiscal, o Dr. Alvaro de
Oliveira Ribeiro;

Capitão-ajudante, Dr. Mauro Pacheco;

Tenente-secretario, Manoel Rufino Nel-
son;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Gomes
Nogueira;

Capitão-cirurgião, João Claudino Pu-
wath.

1ª companhia — Capitão, Antonio Rocha;

Tenente, Quintiliano Avelino da Costa;

Alferes, Azarias de Moraes Machado e Cali-
merio Bittencourt.

2ª companhia — Capitão, José Jorge No-
gueira;

Tenente, João Carlos da Fonseca;

Alferes, Joaquim Pedro de Carvalho e Nes-
tor Ribeiro da Cunha.

3ª companhia — Capitão, Julio Cesar de Ma-
galhães;

Tenente, José de Oliveira Camargo;

Alferes, Arlindo Ribeiro da Cunha e José
Moreira de Magalhães Junior.

4ª companhia — Capitão, João Baptista de
Lima;

Tenente, Antonio Joaquim Teixeira;

Alferes, Ponciano José de Siqueira e Henri-
que Antonio Portella.

45º batalhão da reserva

Commandante, o tenente-coronel Antonio
Jacintho Nogueira.

Estado-maior — Major-fiscal, Modesto Na-
varro;

Capitão-ajudante, Octaviano de Mello;

Tenente-secretario, Silvestre de Araujo
Macedo;

Tenente-quartel-mestre, Domingos José Ro-
drigues;

Capitão-cirurgião, João Modesto Nogueira
de Castro.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Custodio
Dias;

Tenente, João Gualberto Nogueira;

Alferes, Adolpho Candido Nogueira e José
Ferreira Pinto Junior.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Araujo
Macedo;

Tenente, Antonio Leite da Cunha;

Alferes, Lucio Gonçalves Ferreira e Isaac
Gomes dos Reis.

3ª companhia — Capitão, o tenente Urias de
Moraes Machado;

Tenente, o alferes Antonio dos Anjos de
Araujo Macedo;

Alferes, Serafim Caldeira Brant e Wen-
ceslão Corrêa de Lacerda.

4ª companhia — Capitão, Francisco Antonio
da Silva Nogueira;

Tenente, José Lemos da Costa;

Alferes, Candido José de Faria e Jeronymo
Luiz de Mello.

46ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Al-
fredo Damasceno e Joaquim Rabello de An-
drade;

Capitães-ajudantes de ordens, Luiz Ro-
mano e Joaquim Barbosa da Fonseca;

Major-cirurgião, Dr. Braulio Menezes.

136º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o capitão
Joaquim José de Oliveira Costa.

Estado-maior — Major-fiscal, Francisco de
Paula Ribeiro;

Capitão-ajudante, José de Oliveira Costa;

Tenente-secretario, Domingos Damasceno;

Tenente quartel-mestre, Sabino Antonio
Dutra;

Capitão-cirurgião, Isaac José de Souza.

1ª companhia — Capitão, Antonio Romão
Ferreira;

Tenente, Angelo Fardelli;

Alferes, Antonio José de Souza e Jorge
Pedro.

2ª companhia — Capitão, Manoel Pereira de
Mello;

Tenente, Alfezio Torres;

Alferes, Marcolino Alves de Moraes e Her-
culano José de Mesquita.

3ª companhia — Capitão, Americo Ribeiro
do Cunha;

Tenente, Lindolpho Rodrigues de Sá;

Alferes, Antonio Joaquim de Souza Dias e
José Ribeiro da Silva.

4ª companhia — Capitão, José Osorio de
Paiva;

Tenente, Raphael Franchi;

Alferes, Antonio Roberto de Carvalho e
Joaquim Estevam de Souza.

137º batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Pio Oso-
rio de Oliveira.

Estado-maior — Major-fiscal, Manoel Cyrino
Nogueira;

Capitão-ajudante, Francisco Ferreira da
Costa;

Tenente-secretario, Luiz Pedro;

Tenente quartel-mestre, José Thomaz de
Andrade;

Capitão-cirurgião, Gabriel Antonio de An-
drade.

1ª companhia — Capitão, Gabriel Ferreira
da Costa;

Tenente, Antonio Rodrigues da Silva;

Alferes, Francisco Antonio Ferreira e
José Ubaldo Victor dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Tristão
da Rocha;

Tenente, Joaquim Ferreira de Andrade;

Alferes, Astolpho Ribeiro da Cunha e José
Roberto da Silveira.

3ª companhia — Capitão, Francisco Pacheco;

Tenente, José Francisco de Oliveira;

Alferes, João Candido Junior e Manoel José
de Andrade.

4ª companhia — Capitão, Antonio Ribeiro
Nogueira;

Tenente, José Alves Moreira Junior;

Alferes, Gabriel José Garcia a Sebastião Silverio Dias.

138º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Vilella de Andrade.

Estado-maior—Major-fiscal, o capitão João Baptista de Oliveira Mattos;

Capitão-ajudante, Gabriel Joaquim de Andrade;

Tenente-secretario, Mizael Baptista de Carvalho;

Tenente-quartel-mestre, Sebastião Pedro de Alcantara;

Capitão-cirurgião, Victor Cabral de Medeiros.

1ª companhia—Capitão, Francisco de Avila Ribeiro Junior;

Tenente, José Joaquim de Andrade;

Alferes, João Joaquim Rodrigues e Francisco Pedro de Andrade.

2ª companhia—Capitão, Manoel Joaquim da Motta Rebello;

Tenente, Antonio Carlos Damasceno;

Alferes, Egidio Iene e Nicolão Felix Farani.

3ª companhia—Capitão, Joaquim de Souza Nogueira;

Tenente, João Baptista de Andrade;

Alferes, José Feliciano de Andrade e Casiano José Dias.

4ª companhia—Capitão, Venancio Gomes Porto;

Tenente, Virgilio Parreira;

Alferes, Francisco Casemiro da Costa e Firmino José Pereira.

46º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Gabriel José de Andrade.

Estado-maior — Major-fiscal, José Alve Moreira e Sá;

Capitão-ajudante, José Ribeiro do Nascimento;

Tenente-secretario, Bernardino José Ribeiro;

Tenente-quartel-mestre, Manoel de Souza Dias;

Capitão-cirurgião, Manoel Joaquim de Paiva.

1ª companhia—Capitão, Francisco José da Costa;

Tenente, Antonio Alves de Moraes;

Alferes, Domiciano Gomes de Oliveira e Jeronymo Pereira de Mello Sobrinho.

2ª companhia—Capitão, Antonio Francisco da Costa;

Tenente, José Antonio de Mello;

Alferes, Sant'Iago Alves Esteves e José Rodrigues da Silva.

3ª companhia—Capitão, Joaquim José Pereira;

Tenente, Godofredo da Silva Pinto;

Alferes, Gabriel Thomaz de Mesquita e Francisco Parreira.

4ª companhia—Capitão, Manoel Jeronymo da Silva;

Tenente, Matheus Sarraf;

Alferes, Aprigio da Silva Goulart e Antonio Ribeiro de Azevedo e Silva.

Comarca de Batalhaes

49ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Clementino José de Paula.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Bento Teixeira de Sampaio e Dr. Octacilio Cayubi Ovando Camará;

Capitães-ajudantes de ordens, Guilherme Castor e Florindo José da Silva;

Major-cirurgião, Ernesto de Lellis França.

145º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Theodoro Lima.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Candido Alves Pereira;

Capitão-ajudante, Arthur da Silva Pires;

Tenente-secretario, Eduardo Azambuja;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Marques de Rezende;

Capitão-cirurgião, Domiciano Alves de Rezende.

1ª companhia—Capitão, Antonio Bento Teixeira Pinto de Sampaio;

Tenente, Antenor Teixeira de Andrade;

Alferes, José Polycarpo de Araujo e José Rufino de Sampaio.

2ª companhia—Capitão, Ignacio Rodrigues Pinto;

Tenente, Manoel Pereira de Oliveira;

Alferes, Bento Teixeira de Sampaio e Theodoro Pinto de Mello.

3ª companhia—Capitão, Benedicto José de Souza Cursino;

Tenente, Alexandre de Campos Freire;

Alferes, Manoel Polycarpo de Araujo e Francisco Viegas Muniz.

4ª companhia—Capitão, Dr. Arthur Gouveia;

Tenente, Francisco Alves de Rezende;

Alferes, Joaquim Marques de Mello e Ceal-dino Silveira.

146º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Ignacio de Araujo;

Estado-maior — Major-fiscal, Candido Baptista de Araujo Lobo;

Capitão-ajudante, Jayme Antonio Guerra;

Tenente-secretario, Manoel Segismundo Caboclo;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Nogueira Tolentino;

Capitão-cirurgião, Benedicto Ferraz de Carvalho.

1ª companhia—Capitão, José Viegas Muniz;

Tenente, João Marques Rodrigues;

Alferes, João Evangelista Machado e Serafim Ruas Martins.

2ª companhia—Capitão, Candido Pereira Lima;

Tenente, José Antonio de Paula;

Alferes, José Pedro de Vasconcellos e João Teixeira de Sampaio.

3ª companhia—Capitão, Eleazar Bernardes Corrêa;

Tenente, Manoel Jorge Ramos;

Alferes, José Ferreira da Silva e Francisco Rufino de Sampaio.

4ª companhia—Capitão, Dr. Joaquim Severo Lima;

Tenente, Joaquim Silverio de Oliveira;

Alferes, Joaquim Pinheiro e Joaquim Gregorio da Silva.

147º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Virgilio de Toledo Malta.

Estado-maior—Major-fiscal, Zeferino Carlos da Silveira;

Capitão-ajudante, Honorio Romão de Araujo;

Tenente-secretario, Ernesto Theodoro Lima;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Ferraz de Camargo;

Capitão-cirurgião, Antonio Barbosa da Silva Sandoval.

1ª companhia — Capitão, Manoel Marques d Rezende;

Tenente, Manoel Bernardes dos Reis;

Alferes, Bellarmino Pereira de Oliveira e José Antonio Pereira da Costa.

2ª companhia — Capitão, José de Castro Mendonça Furtado;

Tenente, Casemiro Victorino de Toledo;

Alferes, José Candido de Paula e Joaquim Ferreira Cardoso.

3ª companhia — Capitão, José Cyrino da Rosa;

Tenente, Saturnino Antonio Rosa;

Alferes, José Nathanael de Mello e Geraldo Pinto Machado.

4ª companhia — Capitão, Antonio Manoel de Rezende;

Tenente, Manoel Augusto da Silva;

Alferes, Antonio Rufino de Sampaio e Alfredo José de Paula.

49º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Joaquim Garcia de Oliveira.

Estado-maior — Major-fiscal, José de Andrade Diniz Junqueira;

Capitão-ajudante, Joaquim de Souza Mourão;

Tenente-secretario, Virgilio Barbosa de Mello Franco;

Tenente quartel-mestre, Olympio de Castro Mendonça Furtado;

Capitão cirurgião, José Quirino Ribeiro.

1ª companhia—Capitão, José Polycarpo Bernardes;

Tenente, Antonio Moreira da Silva;

Alferes, Jacintho Ferreira Fraga e José Bernardes dos Reis.

2ª companhia—Capitão, Antonio Victor de Souza;

Tenente, José Francisco Caetano;

Alferes, Joaquim Marques de Rezende e João Baptista Soares.

3ª companhia—Capitão, Geraldo Alves Moreira;

Tenente, Antonio Tolentino de Barros;

Alferes, Antonio Basilio da Costa e Casemiro Theodoro da Silva.

4ª companhia—Capitão, Antonio Mamede da Rosa;

Tenente, Olympio Bernardes Corrêa;

Alferes, Antonio Pedro Bernardes e Olympio Teixeira de Siqueira.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Capital

1ª brigada de infantaria

1ª batalhão de infantaria—Estado-maior, capitão ajudante, Joaquim Porfírio de Almeida.

Município de Nazareth

3ª brigada de cavallaria—Estado-maior—Capitão ajudante de ordens, Americo Jacques de Oliveira.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Amargosa

147º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Manoel José da Silva Peixoto;

Tenente, André Honorato Barbosa;

Alferes, Feliciano Luiz de Almeida e José Telles Barreto.

2ª companhia — Capitão, Manoel Francisco de Andrade;

Tenente, Francisco Wenceslão de Souza;

Alferes, Antonio Servulo Peixoto e Joaquim Pedro da Cruz.

3ª companhia — Capitão, Antonio Francisco da Silva Andrade;

Tenente, Genesio Pinheiro da Costa;

Alferes, Cicero Antonio de Almeida e Miguel José da Silva.

4ª companhia — Capitão, Felix de Souza Andrade;

Tenente, Manoel da Silva Rosa;

Alferes, João Pereira de Sant'Anna e Manoel Francisco Borges.

Comarca de Tucano

55ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Catão Alves do Passo.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Horacio de Andrade e Silva e José Gonçalves Teixeira;

Capitães ajudantes de ordens, Joaquim Calasans de Macedo e Salvador Moreira do Prado;

Major-cirurgião, João Moreira do Prado Filho.

163º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Aristeu Moreira do Prado.

Estado-maior—Major fiscal, Ramiro Bento dos Reis;

Capitão-ajudante, Tobias Torquato de Andrade;

Tenente-secretario, Manoel Calazans de Macedo;

Tenente-quartel-mestre, Balduino Gonçalves de Souza;

Capitão-cirurgião, Antonio Cavalcanti de Albuquerque.

1ª Companhia—Capitão, João Pereira de Brito;

Tenente, José Rodrigues da Conceição;
Alferes, João Calazans de Macedo e João Gonçalves Santiago.

2ª Companhia—Capitão, João de Deus Pimentel;

Tenente, José Calazans de Macedo;
Alferes, João Paulo de Moura e Severiano Bispo da Costa Vianna.

3ª Companhia—Capitão, Manoel Alves Bastos;

Tenente, José Bernardino de Senna;
Alferes, Antonio Ferreira da Costa e Eustachio Leonel dos Santos.

4ª Companhia—Capitão, Antonio Rodrigues da Conceição Sobrinho;

Tenente, João Rodrigues da Conceição;
Alferes, Francisco Bispo da Cruz e Antonio Crescencio de Souza.

164º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Pinheiro Moreira de Andrade.

Estado-maior—Major-fiscal, Alvinio Gonçalves dos Anjos;

Capitão-ajudante, Antonio Pereira de Mattos;

Tenente-secretario, Pedro Leonel dos Santos;

Tenente quartel-mestre, Antonio Pedro Bastos;

Capitão-cirurgião, Joaquim Gonçalves dos Anjos.

1ª companhia—Capitão, João Dantas dos Santos;

Tenente, José Ferreira da Costa Sobrinho;
Alferes, João Thomaz de Macedo e Innocencio Ferreira Monte Santo.

2ª companhia—Capitão, Amphiphio Moreira do Prado;

Tenente, João Anacleto da Silva;
Alferes, João Gonçalves de Moura e João Rodrigues da Conceição.

3ª companhia—Capitão, Jeremias Cabral de Souza;

Tenente, Gabriel José de Andrade;
Alferes, João Manoel da Silva e João Cyrillo Cavalcanti.

4ª companhia—Capitão, João Luiz Pimentel;

Tenente, João Pereira de Deus;
Alferes, José Justino Bastos e Antonio Pedro de Araujo.

165º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Geraldo Pereira de Mattos.

Estado-maior—Major-fiscal, Francisco Calazans de Macedo;

Capitão-ajudante, Joaquim Cavalcanti da Silva Penedo;

Tenente-secretario, Manoel Dantas Dias;
Tenente quartel-mestre, Antonio José de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Antonio Francisco de Sant'Anna.

1ª companhia—Capitão, Quintino Dantas de Macedo;

Tenente, Domingos Quintino Pimentel;
Alferes, Manoel Luiz Pimentel e Modesto Victor de Souza.

2ª companhia—Capitão, José Dantas de Macedo;

Tenente, Hygino Marques de Jesus;
Alferes, João Pereira Guimarães e Jovino Francisco de Sant'Anna.

3ª companhia—Capitão, Belarmino Victor de Jesus;

Tenente, Nascimento Victor de Jesus;
Alferes, Isaías Cabral de Souza e Pedro Dantas Pereira.

4ª companhia—Capitão, Antonio Americo dos Reis;

Tenente, Patricio Cabral de Souza;
Alferes, José Octacilio de Andrade e Joaquim Martins de Almeida.

55º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, João Moreira do Prado.

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Gonçalves dos Anjos;

Capitão-ajudante, Ildefonso Gonçalves dos Anjos;

Tenente-secretario, Florentino Ribeiro de Araujo;

Tenente-quartel-mestre, João Bento dos Reis;

Capitão-cirurgião, Antonio de Macedo Araujo.

1ª companhia—Capitão, João Antonio de Lisboa;

Tenente, João Ferreira de Araujo;
Alferes, Antonio Cavalcanti de Jesus e Miguel Severiano de Andrade.

2ª companhia—Capitão, Antonio Pimentel de Medeiros;

Tenente, Gasparino Moreira de Macedo;
Alferes, Raul Martins dos Santos e Joaquim da Silva Mattos.

3ª companhia—Capitão, João Francisco de Macedo;

Tenente, José Pereira dos Santos;
Alferes, Leão da Silva Mattos e Antonio Cavalcanti de Albuquerque Filho.

4ª companhia—Capitão, Felismino Nunes de Carvalho;

Tenente, Aureliano dos Santos Coelho;
Alferes, José Crescencio de Souza e José Agapito Cavalcanti.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 21 do corrente, foram nomeados:

O 2º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Manoel da Silva Guimarães Ferreira para o lugar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará;

A seu pedido, o 1º escripturario desta Delegacia Amaro Climaco de Gouvêa para identico lugar na Alfandega da Bahia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de agosto de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O general commandante superior da guarda nacional desta Capital, em referencia ao officio n. 1.648, de 15 do corrente mez, a conceder guia de mudança para a comarca de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residencia, ao capitão do 4º esquadra do 1º regimento de cavallaria daquella milicia Joaquim de Pinho Bastos, conforme requereu;

O commandante superior interino da guarda nacional, no Estado da Bahia, em referencia ao officio n. 374, de 6 do corrente mez, a conceder guia de mudança para a capital do dito Estado, onde pretendem fixar residencia, ao tenente-coronel bacharel Innocencio Muñoz de Araujo Góes, capitão Ivo Pedro de Souza Pinheiro e tenente Miguel Ferreira de Carvalho, o primeiro commandante, o segundo ajudante e o ultimo secretario do 69º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Itaparica, no referido Estado, conforme requereu;

O presidente do Tribunal do Jury, em resposta ao officio de 19 do corrente, a adquirir os objectos de expediente constantes de relação que se lhe enviou, declarando-se que, quanto aos demais pedidos, se providenciou afim de que sejam attendidos pelo engenheiro das obras deste Ministerio.

—Declarou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital que, attendendo ao que solicitou o Ministerio da

Fazenda, em avisos ns. 56 e 57, de 18 do corrente mez, e na conformidade do art. 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, ficam dispensados do serviço da milicia civica, emquanto exercerem os respectivos empregos, o 4º escripturario do Thesouro Federal Jeronymo da Costa Villar, qualificado no 2º regimento de cavallaria, e o 2º da Alfandega desta Capital Joaquim Alves Maurity de Oliveira, qualificado no 10º batalhão de infantaria.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Remetteram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Antonio Barbosa Ferreira;

Ao commandante superior interino da guarda nacional, no Estado da Bahia, devidamente apostillada, a patente do alferes Ladislau Pedro de Alcântara;

Ao coronel-commandante da 41ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Caldas, no Estado de Minas Geraes, a patente do capitão Cleofano Ferreira de Carvalho;

Ao coronel-commandante da 76ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, as patentes do major Felismino Pereira Brandão, capitães Antonio Pereira da Silva, Ebernardo José da Silva, Cornelio Augusto de Siqueira e José Pedro de Freitas e tenente Horacio Cordeiro de Magalhães;

Ao coronel-commandante da 120ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Salinas, no Estado de Minas Geraes, as patentes dos tenentes Antonio Maria Pinto Coelho e Possidonio Fernandes de Souza;

Ao tenente-coronel Francisco José dos Santos, na comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, as patentes dos tenentes Antonio Pinto da Rocha (1º), Vicente José de Lemos e Antonio Pinto da Rocha (2º);

Ao tenente-coronel Antonio Maria Passos, na comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, as patentes do capitão Saturnino de Oliveira e dos alferes Izael Varella e Jacintho Dias Passos.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Atilio Gorgosalice e o portuguez Sebastião Pereira de Magalhães, residentes na Capital Federal.

Requerimento despachado

Salvador Nunes da Costa, solicitando naturalização.—Junta certidão de idade ou documento que a suppra.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 6:656\$591 a Alfredo Alexander, lente do Externato do Gymnasio Nacional, ordenados e gratificação adicional relativos ao tempo em que esteve demittido, e custas do processo;

De 169\$743, consumo do gaz no edificio do commando superior da guarda nacional;

De 602\$795, a Benevenuto Pereira, ordenados do lugar de escripturario interino da 1ª delegacia auxiliar;

De 20\$300, despesas miudas feitas pelo porteiro do Supremo Tribunal.

—Foram autorizadas obras urgentes no predio em que reside o director da Casa de Correção.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 21 do corrente, foi nomeado o cidadão Arthur Alves Vianna para exercer o cargo de inspector seccional da 1ª circumscripção suburbana.

Expediente de 21 de agosto de 1900

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se:

Ao governador do Estado do Piahy, recebido o officio n. 2, de 11 de julho ultimo;

Ao inspector de saude dos portos da Bahia, idem, de 11 do corrente.

— Communicou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil que, segundo as communicacoes dos representantes sanitarios dos Estados de Minas e Rio de Janeiro, torna-se inteiramente dispensavel a clausura dos passageiros nos trens que aos mesmos Estados se dirigem, subsistindo apenas para os passageiros do Estado de S. Paulo, cujo representante, ao que parece, a julga conveniente.

— Solicitaram-se ao director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional providencias para que seja entregue ao administrador do Desinfectorio Central, o Sr. Desiderio Pagani, a quantia de 24:168\$494, importancia total das folhas de pagamento do pessoal subalterno daquelle desinfectorio, no mez de julho ultimo.

Remetteram-se:

Ao inspector de saude do porto de Santos duas contas de desinfecções feitas na barca *Marga* e no patacho *Francolin*, nas importancias de 411\$400 e 140\$000, para alli serem cobradas;

Ao inspector de saude do porto de Paranaaguá uma conta na importancia de 435\$900, da desinfecção feita no vapor *Frada*;

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio contas na importancia total de 11:187\$200, dos fornecimentos extraordinarios feitos ao Lazareto da ilha Grande, nos mezes de junho e julho ultimos.

— Communicou-se ao inspector da alfandega que, tendo desaparecido as causas que aconselhavam a prohibição de atracarem os navios ás docas e trapiches, de amanhã em diante fica suspensa aquella providencia.

Identica communicação fez-se ao capitão do porto, e aos ajudantes das visitas sanitarias internas e encarregado do exame hygienico dos navios surtos no porto.

Requerimentos despachados

Companhia Nacional de Navegação Costeira.— Sim.

Manoel Corrêa Viveiros.— Indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 21 do corrente foram concedidos dous mezes de licença, com vencimentos, ao 4º escriptuario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Auto da Silveira Fontes, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Expediente de 21 de agosto de 1900

Do Sr. Ministro:

Ao Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 15 — Communico-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que a actual divisão do Estado do Ceará, para a fiscalização dos impostos de consumo, seja substituida pela seguinte:

1ª circumscripção

Município da Capital.

2ª

Baturité, abrangendo os municipios de Aracoyaba, Mulungu, Coité, Pacoty, Guaramiranga, Quixadá, Senador Pompeu, Benjamin Constant, Quixeramobim, Boa Viagem e Pedra Branca.

3ª

Aracaty, abrangendo os municipios de União, S. Bernardo, Limoeiro, Morada Nova, Cascavel, Beberibe, Aquiraz e Guarany.

4ª

Crato, abrangendo os municipios de Santa Anna do Cariny, Anaré, Campos Salles, Sa boeiro, Jardim, Porteiras, S. João de Inhamuns, Barbalha, Missão Velha, Varzea Alegre, Ladrás, Aurora, Milagres, Brejo dos Santos e Quixerê.

5ª

Camocim, abrangendo os municipios de Granja, Palma, Viçosa, Itapipoca, Paracurú, Trahiny, Acarajú, Uruburetama, S. Francisco, Tinguá, Sant'Anna e Massapé.

6ª

Sobral, abrangendo os municipios de São Benedicto, Menioca, Tamboril, Santa Quitéria, Entre Rios, Cratêus, Independência, Ipú, Ipueiras, Ibiapina e Campo Grande.

7ª

Icó, abrangendo os municipios de Umary, Pereiro, Jaguaribe-mirim, Cachoeira, Iguatú e S. Matheus,

8ª

Maranguape, abrangendo os municipios de Pacatuba, Redempção e Canindé.

Cada circumscripção terá um fiscal, com excepção da primeira, que terá tres, para as tres secções em que fica dividido.

— Identico á Delegacia Fiscal no Ceará, sob n. 5, na mesma data.

— Ao Ministerio da Marinha:

N. 67—Verificando-se da certidão annexa ao processo de aposentadoria do primeiro continuo da secretaria do Arsenal de Marinha do Ladrário, no Estado de Matto Grosso, Innocencio Augusto da Silva, que a junta que o inspecionou de saude, em 30 de junho de 1897, não declarara achar-se elle invalido, como exigem o art. 75 da Constituição da Republica e o decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, torna-se necessario que vos digneis de providenciar no sentido de ser esse funcionario submettido á nova inspecção. a fim de se poder expedir o seu titulo de inactividade, de accordo com o vosso aviso n. 1.336, de 30 de agosto ultimo.

Por esta occasião, peço-vos autorizeis a devolução dos documentos ns. 3 e 4 e 10 a 14, que foram enviados a esse Ministerio com o meu aviso n. 280, de 20 de fevereiro do anno proximo passado.

N. 68—Para que se possa mandar proceder á liquidación do tempo de serviço do pratico de 3ª classe do estuario do Rio da Prata e seus afluentes Mauricio Vicente, aposentado por decreto de 4 de julho de 1898, como consta do aviso desse ministerio n. 1.004, de 6 do mesmo mez, torna-se necessario que vos digneis de providenciar para que sejam remetidos ao Thesouro certidão dos assentamentos do mesmo funcionario, ou a sua caderneta em original, visto não poder ser accepta por cópia, e, em original tambem, novo termo de inspecção de saude, do qual conste estar o inactivo invalido, como exigem o art. 75 da Constituição Federal e o decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892.

Dia 22 de agosto de 1900

Expediente do Sr. director:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 203—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu o Dr. José Cardoso de Moura Brazil, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, resolveu, por acto de 17 do corrente, e de accordo com o § 1º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, autorizar-vos a permittir o despacho livre de direitos das amostras de productos e sementes constantes da inclusa relação e destinadas ao Museu Permanente que aquella sociedade vae inaugurar brevemente.

— Ao director da Recebedoria da Capital Federal:

N. 49 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 51, de 11 do mez proximo findo, e interposto por Alfredo Caminha, do acto pelo qual o obrigastes a revalidar o sello do documento que exhibiu perante essa repartição, a fim de ser transferido para o seu nome o negocio de bebidas, estabelecido á rua Marquez de Caxias n. 6, em Nitheroy, e por elle comprado a Vieira & Comp., resolveu, por despacho de 18, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 14 do corrente, negar provimento ao mesmo recurso, por não poder aproveitar ao recorrente a ignorancia da lei, por elle allegada.

— Ao presidente da Companhia Lloyd Brazileiro:

N. 16— De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente mez, peço-vos providencias no sentido de serem concedidas ao conferente da alfandega da cidade de Porto Alegre Prócuro Augusto de Abreu e a sua familia composta de esposa, dous folhos e uma criada, passagens desta Capital até aquella cidade,

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 61—Referindo-me ao officio n. 48, de 7 de junho ultimo, no qual tratastes do contracto provisorio celebrado por essa delegacia com o engenheiro Heliodoro Jaramillo para o estabelecimento de um pontão destinado a servir de deposito de inflammas, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, que o mesmo Sr. Ministro resolveu ouvir a respeito o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, tendo em vista o decreto n. 3.725, de 1 do dito mez, que concedeu autorização a B. Rymkiewicz & Comp. para executarem as obras de melhoramentos nesse porto.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 65—De ordem do Sr. Ministro, remetto-vos o titulo de nacionalização do navio *Rio Iruhy*, expedido á vista dos papeis que vieram annexos ao vosso officio n. 31, de 16 de junho proximo findo, devendo essa delegacia cobrar o respectivo sello na importancia de 20\$000.

Outrosim vos recommendo que, de accordo com o despacho do mesmo Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, cobreis, com revalidação, o sello do titulo provisorio que incluso vos devolvo.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 83 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Manoel Gomes da Costa, na petição encaminhada com o vosso officio n. 85, de 3 do corrente, resolveu, por despacho de 18 do mesmo mez, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 36, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, e § 27 do art. 424 da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*, para o material constante da inclusa relação, importado com destino á usina S. João, de propriedade do requerente e situada na freguezia de S. Miguel de Cotegipe, nesse Estado.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 110—De ordem do Sr. Ministro inclusa vos remetto, para os devidos fins, a cópia do contracto assignado na Directoria do Contencioso deste Thesouro no dia 13 do corrente mez, por Fiorita & De Vincenzi, consignatarios da *Companhia Navigazione Generale Italiana*, *Società Reunita Florio & Rubatino*, de Genova, pelo qual fica a dita companhia encarregada da arrecadação ao imposto de transporte relativo as suas linhas de navegação, a partir daquelle data.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 15—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente mez, proferido no processo de aposentadoria do primeiro con-

tinuo da Secretaria do Arsenal de Marinha do Ladarío, nesse Estado, Innocencio Augusto da Silva, recommendo-vos que informeis em que data foi ahi recebido o *Diario Official* que publicou o decreto de 23 de agosto de 1897, pelo qual foi concedida a alludida aposentadoria.

— Ao collecter das Rendas Federaes na Parahyba do Sul:

N. 50.—Com relação ao recurso encaminhado com o vosso officio de 2 de maio ultimo e interposto por Emygdio Rispoli, do acto dessa collectoria que o multou em 300\$ por haver infringido o art. 4º do regulamento n. 3.226, de 13 de dezembro de 1899, deixando de registrar o seu negocio de bebidas, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, por despacho de 18 do corrente, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 7 do mesmo mez, resolveu o Sr. Ministro negar provimento ao dito recurso, por ter sido bem imposta aquella multa.

RELATORIO DO INQUERITO E OUTRAS DILIGENCIAS SOBRE A SUBTRACÇÃO DE 194:241\$712, NA DELEGACIA FISCAL, EM PERNAMBUCO, APRESENTADO AO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E INSPECÇÃO DE FAZENDA DO THESOURO FEDERAL PELO INSPECTOR DE FAZENDA MANOEL JANSEN MULLER

(Continuação)

Folhas n. 122 — Cópia — Encarregado de de fazer o apanhamento das faltas dos empregados desta delegacia, referentes ao mez de março ultimo, e não estando assignado no livro do ponto, durante todo o mez, o Sr. pagador Fabio de Albuquerque Gama, nenhuma nota fiz a respeito, aguardando ordem superior, porque então ignorava eu o motivo daquellas faltas. Os multiplos serviços que pesam sobre o limitado numero de empregados, e, ainda mais, a anormalidade resultante das ultimas occorrencias dadas nesta repartição, deram causa a que somente no dia sete do corrente me fosse permitido cumprir as ordens dadas por V. S. no sentido de fazer-se as notas necessarias quer no resumo do ponto, quer na folha de pagamento. Sendo assim, verifica-se de um e outro que o pagador Fabio Gama faltou durante todo o mez de fevereiro, bem como o mez de março ultimo, por doente, sendo justificadas as suas faltas. E como houvesse elle recebido vencimentos integrais relativos aquelles dous mezes, fiz-lhe carga para recolhimento immediato da gratificação de exercicio, indevidamente paga, na importancia total de duzentos e sessenta e seis sessentos sessenta e oito mil réis, (266\$668) cumprindo dest'arte a determinação contida na portaria n. 50, do indicado dia sete.

Não resta, portanto, a menor duvida de que o pagador Fabio de Albuquerque Gama faltou a esta repartição por molestia, durante os mezes de fevereiro e março ultimos, em que foi substituido pelo seu fiel; e, portanto, não estava no exercicio de seu cargo durante aquelles dous mezes, como não está presentemente.

Delegacia Fiscal em Pernambuco, 12 de abril de 1900. — O 2º escripturario, José Monteiro Pessoa. Conforme. — Joaquim Eugenio Cordeira, 3º escripturario.

Folhas 123 — Cópia — Serviço de Inspeção do Ministerio da Fazenda — Recife, 14 de abril de 1900.

N. 191 — Datado de 12 do corrente, recebi hoje o vosso officio n. 28, em que, respondendo ao que vos dirigi no dia 11, sob n. 188, informaes que, tendo observado que o Sr. Dr. procurador seccional da Republica procurou, em officio datado de 9, pôr em duvida a competencia que me assiste, para intervir no emprego de medidas garantidoras dos interesses da Fazenda Nacional, especialmente das que se prendem á criminosa subtracção de dinhei-

ros publicos do cofre da pagadoria da repartição a vosso cargo, tomastes a providencia de endereçar ao mesmo Sr. Dr. procurador seccional o officio n. 6, datado de 10, que por cópia me apresentaes.

Noto que, officando-me no dia 11, nada tivesses referido com relação ao citado officio n. 6, que na vespera haviéis dirigido aquella autoridade. E evidenciando-se deste mesmo officio que prejudicaes a mencionada subtracção e a consideraes um roubo audacioso, quando as circunstancias a isso não autorizam nem podem autorizar, cabe-me declarar-vos que houve precipitação de vossa parte emitindo semelhante juizo sobre o assumpto que se ventila.

Ao illustre Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, muito digno delegado fiscal. Saude e fraternidade. — M. Jansen Muller, inspector de Fazenda.

Confere. Os 2º escripturarios, Joaquim dos Reis Lisboa. — Ulysses Frago de Albuquerque.

Folhas 124 — Cópia. — Serviço de inspecção do Ministerio da Fazenda. — Recife, 16 de abril de 1900.

N. 193 — Constando de vosso officio n. 30, de 14 do corrente, que mandastes intimar o fiel João Flaviano de Carvalho, que servia de pagador desta repartição, para entrar com a quantia de 192:707\$742, quando, segundo a demonstração organizada no dia 2, pelo escripturario Affonso Maria Béda, na qualidade de escrivão da Pagadoria, era a quantia que devia existir no cofre no dia 31 de março ultimo, de 194:242\$712, havendo assim naquella somma a redução de 1:534\$970, convem que expliqueis a divergencia que fica apontada.

Saude e fraternidade. — Ao illustre Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, muito digno delegado fiscal. — M. Jansen Muller, inspector de fazenda.

Conforme. — Os 2º escripturarios, Joaquim dos Reis Lisboa. — Ulysses Frago de Albuquerque.

Folhas 125. — Cópia — Auto de perguntas feitas ao bacharel Paulino Candido da Silva Jucá, terceiro escripturario da Alfandega de Pernambuco. — Aos dezesseis dias do mez de abril de mil e novecentos, nesta Delegacia Fiscal, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em comissão neste Estado, compareceu o bacharel Paulino Candido da Silva Jucá, terceiro escripturario da Alfandega deste Estado, e passou a ser inquerido pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, sobre a subtracção verificada no dia dous de abril corrente, de dinheiros existentes na pagadoria desta Delegacia Fiscal.

Perguntado qual o seu nome, idade, naturalidade, estado e profissão?

Respondou chamar-se Paulino Candido da Silva Jucá, com trinta e sete annos de idade, natural do Estado de Alagoas, viuvo, empregado na Alfandega deste Estado como terceiro escripturario.

Perguntado até que dia serviu de thesoureiro da Alfandega deste Estado, depois do fallecimento do respectivo serventuario João Vicente de Queiroz?

Respondou que, depois do fallecimento do thesoureiro Queiroz, desempenhou as funções desse logar desde o dia 22 de março ultimo até o dia 11 do corrente mez, quando assumiu o exercicio do referido logar o Sr. Ulysses da Silva Cabral.

Perguntado si a renda da alfandega, no periodo de 22 a 31 de março ultimo, era trazida por elle respondente á Delegacia Fiscal e a quem entregue?

Respondou que era elle, quasi sempre, quem recolhia a renda da alfandega á Delegacia Fiscal, recebendo do escrivão da caixa a respectiva quitação.

Perguntado si os dinheiros que trazia eram recolhidos ao cofre da thesouraria ou eram immediatamente entregues ao fiel da pagadoria João Francisco Carvalho?

Respondou que os dinheiros eram pelo fiel da thesouraria guardados na gaveta de sua mesa de trabalho, fóra da casa forte, e que algumas vezes o mesmo fiel da thesouraria tirava desses dinheiros para entregar ao fiel da pagadoria João Flaviano de Carvalho.

Perguntado si a resposta que acaba de dar se refere tambem ás sommas entregues no alludido periodo de 22 a 31 de março ultimo?

Respondou que se refere ao alludido periodo, que comprehende o seu exercicio e que era a mesma pratica anteriormente seguida, ao que parece a elle respondente.

Perguntado que volume, mais ou menos, podia fazer a somma arrecadada em papel moeda e entregue em cada um dos dias decorridos de 22 ao fim de março ultimo?

Respondou que a somma da arrecadação diaria, consistente em papel moeda, podia caber na bolsa de couro, em que é costume conduzir para a Delegacia Fiscal, a renda da Alfandega, a qual tem, pouco mais ou menos, dous palmos de comprimento, um palmo de altura e um palmo de largura.

Perguntado si era sempre ao fiel do thesoureiro que elle respondente entregava a renda da Alfandega; e a que horas se effectuava essa entrega?

Respondou que era sempre ao fiel do thesoureiro da Delegacia que entregava a renda da Alfandega, do 10 para as 11 horas do dia, sendo que, na maioria das vezes, não se achava presente o thesoureiro Joaquim Pereira da Silva, e, quando estava, não era quem recebia a renda.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo o presente auto, que vae assignado pelo mesmo inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, pelo respondente bacharel Paulino Candido da Silva Jucá, e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega de Pernambuco, servindo de escrivão, que o escrevi. — M. Jansen Muller. — Paulino Candido da Silva Jucá. — Virgilio Gonçalves Torres, 4º escripturario da Alfandega do Pernambuco, extrahi a presente cópia em 1 de junho de 1900.

Conforme com o original. — Os 2º escripturarios, Joaquim dos Reis Lisboa. — Ulysses Frago de Albuquerque.

Folhas 137 — Cópia — Terceiro auto de perguntas feitas ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco Manoel Gentil da Costa Alves.

Aos dezesseis dias do mez de abril de mil e novecentos, nesta delegacia fiscal, perante o inspector de Fazenda Manoel Jansen Muller, em comissão neste Estado, compareceu pela terceira vez o fiel do thesoureiro desta delegacia fiscal Manoel Gentil da Costa Alves, e foi inquerido pela forma seguinte:

Perguntado si, como declara o escripturario Paulino Candido da Silva Jucá, na qualidade de thesoureiro interino da alfandega, elle respondente, ao receber a renda diaria daquela repartição, a entregava, em parte, ao fiel da pagadoria João Flaviano de Carvalho, por conta do supprimento a fazer?

Respondou que, como já declarou em seus depoimentos anteriores, era costume entregar dinheiro ao referido fiel, nos ultimos dias de cada mez, para ser feita a separação de notas dilaceradas, e que esse dinheiro era tirado da renda diaria da alfandega.

Perguntado em que notas eram entregues diariamente essas sommas ao fiel João Flaviano de Carvalho?

Respondou que geralmente as sommas eram entregues em notas do valor de vinte mil reis para baixo, e que, dessas sommas, o mesmo fiel da pagadoria separava as notas dilaceradas que no dia seguinte trazia a elle respondente para serem trocadas por notas em bom estado, que eram tambem entregues nos mesmos valores, isto é, em notas de vinte mil réis para baixo.

Perguntado porque só entregava as sommas de vinte mil réis para baixo e não em notas de maior valor?

Respondeu que, havendo na pagadoria necessidade de notas de pequeno valor, para facilidade dos pagamentos, o fiel preferia assim receber-as, sendo que, quando acontecia ter de effectuar, a uma ou outra pessoa, algum pagamento mais avultado, o que só se dava em relação ao material, o mesmo fiel vinha então a elle respondente para trocar dinheiro miúdo por dinheiro graúdo.

Perguntado si soube de que valores eram as notas do papel moeda encontradas no pequeno caixão achado no armazem n. 5 da alfandega, no dia 2 do corrente mez de abril, por occasião de ser conhecida a subtracção praticada no cofre da Pagadoria desta Delegacia Fiscal?

Respondeu que as notas eram, em quasi sua totalidade, do valor de mil réis, pois havia quinze maços de cem mil réis cada um em notas de, umas de mil réis, outras de dous mil réis e a importancia total contida no referido caixão, que foi recolhido á Thesouraria, era de 1:535\$000.

Perguntado, pelo conhecimento especial que tem do serviço, que volume podiam formar, no dia trinta e um de março ultimo, os cento e noventa e quatro contos de réis, pouco mais, que deviam existir no cofre da Pagadoria?

Respondeu que não pôde precisar o volume desse dinheiro, attenta a diversidade das notas, mas que o dinheiro havia de ter formado um volume bem regular.

Nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo o presente auto, que vai assignado pelo inspector de Fazenda Manoel Jansen Müller, pelo respondente, Manoel Gentil Alves da Costa e por mim, Virgilio Gonçalves Torres, quarto escripturario da Alfandega deste Estado servindo de escripturario, que a escrevi. — *M. Jansen Müller. — Manoel Gentil da Costa Alves. — Virgilio Gonçalves Torres.* E eu Virgilio Gonçalves Torres, quarto escripturario da Alfandega de Pernambuco, extrahi a presente cópia, aos dous dias do mez de junho de mil e novecentos.

Conforme. — Os 2ºs escripturarios. — *Ulysses Fragozo de Albuquerque. — Joaquim dos Reis Lisboa.*

RECEBEDORIA

Pelo Sr. director da Recebedoria foram despachados os seguintes autos por infracção do imposto do sello:

Florinda Fernandes. — Imponho a multa de 600\$, minimo do art. 63 do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passar em 4 de abril ultimo recibo sem sello quando sujeito a elle.

Alfredo Vieira Machado & Comp. — Idem.
Clemente Oliveira Ramos. — Idem.
Manoel Moreira da Assumpção & Comp. — Idem.

J. A. Teixeira Leite & Comp. — Idem.
Francisco de Assis Chagas Carneiro. — Idem.

Manoel Corrêa. — Idem.
F. Dall'Orto & Comp. — Idem.
J. J. do Rosario. — Idem.
Casaes & Souza. — Idem.
Freitas Coupé & Comp. — Idem.
H. Lagarde & Comp. — Idem.
Argelina Pinto. — Idem.
Capitolino Muniz Aguiar. — Idem.
Francisco José de Araújo Machado. — Idem.
Miguel Teixeira de Mattos. — Revalide o sello da petição.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 22 do corrente :
Foi exonerado, a pedido, do commando da flotilha de Matto-Grosso o capitão de fragata Alfredo Luciano de Abreu, e nomeado para o dito commando o capitão de mar e guerra Theotônio Castro Cerqueira de Carvalho.

— Foram nomeados :

Para exercer interinamente o cargo de amanuense da Bibliotheca e Museu da Marinha o porteiro da mesma repartição Eduardo, Fernandes da Motta, e para este cargo, o respectivo guarda Mem de Souza Figueiras.

Requerimentos despachados

Ajudante de machinista Melchíades Gonçalves de Senna. — De accordo com o Quartel General, indeferido.

Contra-mestre do corpo de officiaes marinhaes Manoel Machado. — Mantenho o despacho anterior.

Guardião do corpo de officiaes inferiores Manoel Corrêa da Rocha. — A' vista da informação, indeferido.

Ex-praça do corpo de infantaria de marinha José de Souza Bahia. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, foi dispensado do logar de adjunto do gabinete do intendente geral da guerra, conforme pediu, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Manoel Pantoja Rodrigues.

Requerimentos despachados

Carolina Alves Monteiro. — Certifique-se. Luiz Marcos Duarte Nunes Filho. — Dê-se certidão do que pede, em vista das informações.

Ponciano Francisco Pereira. — Complete o sello.

Alferes Modesto de Moraes. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de agosto de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 5:120\$, a Paulo M. C. Fladrich, procurador do Dr. F. M. Draenert pela traducção de 640 paginas da obra de Henrich Sembler *Tropisch Agrikultur*, (aviso n. 1.940);

De 938\$370, a Companhia Lloyd Brasileiro de passagens concedidas por conta deste ministerio em 1898, (aviso n. 1.941);

De 23:983\$189, a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido pela Estrada de Ferro Central do Brazil no primeiro trimestre deste anno, (aviso n. 1.942);

De 11:100\$114, a Borlido Moniz & Comp., fornecimentos feitos a Estrada de Ferro Central do Brazil em março ultimo, (aviso n. 1.943);

Requerimentos despachados

Dia 21

Francisco de Souza Lima, ex-thesoureiro da Agencia do Correio de Petropolis, pedindo autorização para pagar as contribuições atrasadas do montepio. — Indeferido, em vista das informações.

José Luiz Lubambo, ex-telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro de Paulo Afonso, pedindo para continuar como contribuinte do montepio. — Deferido.

Dia 22

João Ramos & Comp. — Compareçam nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de agosto de 1900

Declarou-se ao Presidente do Conselho Municipal da villa de Marahú que para ser restaurada a estação telegraphica nessa localidade torna-se preciso, além do donativo of-

ferecido pela municipalidade, o compromisso da mesma em concorrer com a caza para a estação.

— Approvou-se o accordo firmado pela Directoria Geral dos Telegraphos para a cessão reciproca de conductores, pelo qual a *The Leopoldina Railway Company, Limited*, cede os dois conductores entre a estação de S. Francisco Xavier e o logar denominado Entroncamento, obrigando-se a repartição Geral dos Telegraphos a lançar um cabo de dois conductores entre o caes de Pharoux e a fortaleza de Gragoatá e a fazer as respectivas ligações por linhas terrestres com as estações do Gloria e com a de Maruhú, em Nictheroy, ficando a companhia com pleno dominio sobre o cabo telegraphico e as referidas ligações.

Requerimentos despachados

Miguel Antonio Bruno, pedindo concessão de privilegio para invenção de «cigarros fiscaes». — Indeferido.

Dr. Adolpho Leyret, pedindo privilegio por 15 annos para a sua invenção de um novo systema de seguros denominado seguro de locação. — Indeferido.

William Lawreus Voelker, John Hamilton e Luiz Lagarrigue. — Compareçam nesta directoria para receberem guia.

Adolpho Leyret, pedindo privilegio para sua invenção de um novo systema de seguro, denominado «Seguro de locação». — Indeferido.

Engenheiro civil Henrique de Salusse Lusac Filho, pedindo privilegio para sua invenção do systema do plano, denominado «Fisc-System», para fiscalisação de *tramway* de tracção animal, a vapor, electrica, ar comprimido, automatica e outros desta especie de rede de viação. — Declare si acceta o exame prévio no objecto de sua invenção.

Exame previo

Domenico Orelly, pedindo privilegio para sua invenção de processo para a conservação do gelo, carnes, peixes ou fructas, por meio de um apparelho denominado «Geladeira frigorifica». — Compareça nesta secretaria de Estado no dia 27 do corrente, a 1 hora da tarde.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 22 de agosto de 1900

Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que o numero de toneladas de carvão Cardiff embarcado no vapor *Larguimore*, com destino á Estrada de Ferro Central do Brazil é de 3.095 toneladas, quantidade que deve ser submettida a despacho livre de direito, e não de 2.706 toneladas, como consta do aviso deste Ministerio de 8 do corrente, expedido pelo gabinete.

— Foram remettidos ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, para os effectos de liquidação definitiva, os documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro Conde d'Eu, referentes ao 2º semestre de 1898.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 18 do corrente, foi exonerado, a pedido, o estafeta de Petropolis Joaquim Antonio Soares.

— Por outras de 20 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o agente do correio de Volta Redonda Caetano Estanislão Luiz Brestes, sendo nomeada, na sua vaga, D. Ernesta Pereira do Nascimento;

Foi nomeado estafeta da agencia da estação do Rio Bonito o cidadão Antonio Diniz Nogueira Junior.

— Por outras de 21 do corrente, foi exonerado, a pedido, o agente do correio de Retiro, Estrada de Ferro do Carangola, Antonio Garcia de Freitas, sendo nomeado na sua vaga o cidadão Rodolpho Gomes.

SEÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

46ª SESSÃO EM 22 DE AGOSTO DE 1900.

Presidencia do Sr. Ministro Aquino e Castro.

A's 10 1/1 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Ministros: B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espírito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcanti e G. de Carvalho.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.407 — Pará — Relator, o Sr. Macedo Soares; pacientes, Raphael Lucas e outros. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Americo Lobo, Piza e Almeida e B. de Pereira Franco.

N. 1.410 — S. Paulo — Relator, o Sr. Americo Lobo; paciente, Ulysses Costa. — Foi negado o habeas-corpus, unanimemente.

N. 1.412 — S. Paulo — Relator, o Sr. João Barbalho; paciente, José Antonio Guzzi. — Foi negado o habeas-corpus, contra o voto do Sr. Macedo Soares.

Aggravos

N. 362 — Maranhão — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; agravante, Jorge & Sampaio, agravados, D. Henriqueta de Castro Pires Pereira e seu marido. — Resolvido preliminarmente ser caso de agravo, negou-se-lhe provimento, unanimemente.

N. 363 — Capital Federal — Relator, o Sr. João Barbalho; agravantes, Dr. Antonio de Souza Campos e sua mulher, agravada, a União Federal. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 364 — Piauí — Relator, o Sr. João Pedro; agravante, o Dr. Antonio José de Sampaio, agravado o juiz. — Negou-se provimento ao agravo, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e G. de Carvalho.

N. 365 — Alagoas — Relator, o Sr. Manoel Murtinho; agravantes, José Soares Rego e outros, agravada, a Fazenda Federal. — Como preliminar, julgou-se não ser caso de agravo a decisão pela qual o juiz a quo indeferiu a petição em que se allegou sua incompetência para conhecer do feito, contra os votos dos Srs. Manoel Murtinho, G. de Carvalho, André Cavalcante e Americo Lobo.

Appellações crimes

N. 73 — Capital Federal — Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindahiba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellante, Pinto Pierola; appellada, a justiça. — Foi reformada a sentença, sendo imposta ao réo appellante a pena do grão máximo do art. 241, com referencia ao art. 63 do Código Penal, contra os votos dos Srs. Bernardino Ferreira, João Pedro, Americo Lobo e B. de Pereira Franco, que impunham a pena no grão médio.

N. 72 — S. Paulo — Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; 1º appellante, Carlos Pinto; 2º, Eugenio de Mello Primo, vulgo Guataparã; appellada, a justiça. — Foi confirmada a sentença quanto ao réo Joaquim de Mello Primo, afim de ser este absolvido, contra os votos dos Srs. G. de Carvalho e Americo Lobo, que condemnavam o 1º réo no grão máximo do art. 241 com o acrescimo da 6ª parte e absolviam igualmente o 2º réo; os Srs. Lucio de Mendonça, Bernardino Ferreira e H. do Espírito Santo confirmaram a sentença appellada.

DISTRIBUIÇÕES

Agravo de instrumento

N. 366 — Amazonas — Aggravante, o Dr. Procurador da Republica; agravados, A. Fernandes & Comp. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Recurso extraordinario

N. 216 — Pernambuco — Recorrentes, Bors-terman & Comp.; recorrido, Manoel Ferreira Balthazar. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

PASSAGENS

Recurso extraordinario

N. 208 — Ao Sr. G. de Carvalho.

Revisão crime

N. 400 — Ao Sr. Manoel Murtinho.

Appellação civil

N. 461 — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

COM DIA

Homologações de sentenças

Nn. 263 e 265 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

Revisões crimes

N. 476 — Relator, o Sr. G. de Carvalho.

N. 496 — Relator, o Sr. João Pedro.

Levantou-se a sessão ás 3 e 1/4 horas da tarde.

O secretario. — João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 21 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 513 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, a justiça por seu promotor; appellado, Francisco da Silva ou Francisco Antonio de Oliveira. — Deram provimento á appellação para mandar submeter o réo a novo jury, por defeito nas respostas aos quesitos.

N. 529 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellantes, Adolpho Soria, Casemiro Rodrigues da Silva e João Marques da Rocha; appellada, a justiça. — Negaram provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 532 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.
Ns. 534 e 545 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 536 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações commerciaes

N. 1.876 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.797 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.540 e 1.800 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.652, 1.718, 1.728, 1.739, 1.770 e 1.841 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.802 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 1.317, 1.714 e 1.742 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civeis

Ns. 1.688, 1.939 e 1.945 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.620 e 1.651 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.640 e 1895 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 1.712 e 1.820 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

CAUSAS COM DIA

Appellação crime

Ns. 505 e 534.

Embargo remettido

N. 2.154 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 21 DE AGOSTO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme contra e Villaboim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.180 — Paciente, Pedro Pinolo. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 7ª Pretoria.

N. 2.183 — Paciente, Adriano Augusto de Carvalho. — Adiado o julgamento, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.184 — Paciente, Salvador Rodrigues. — Negaram a pedida soltura, por estar o paciente pronunciado no art. 361 do Código Penal.

N. 2.185 — Pacientes, Joaquim José da Costa e Manoel de Souza ou Manoel Louro. — Negaram a pedida soltura ao paciente Joaquim José da Costa, attenta a informação prestada pelo juiz da 8ª Pretoria, e julgaram prejudicado o pedido do paciente Manoel de Souza, por ter sido posto em liberdade, mediante fiança.

N. 2.186 — Paciente, Maximiano Felix Bahia. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o juiz da 4ª Pretoria.

N. 2.187 — Paciente, Alberto Dias. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, prestando novas informações o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.188 — Paciente, Gregorio Nunes da Rocha. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.189 — Paciente José de Souza Marques. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação do juiz da 3ª Pretoria.

N. 2.190 — Paciente, José Francisco da Silva. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o juiz da 4ª Pretoria.

N. 2.191 — Paciente, Adriano Fernandes de Carvalho. — Negaram a pedida ordem de habeas-corpus, attenta a informação prestada pelo Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.192 — Paciente, Manoel Garcia. — Negaram a pedida soltura, attento a informação prestada pelo juiz da 8ª Pretoria.

N. 2.193 — Paciente, Manoel Henrique de Oliveira. — Concederam a pedida soltura visto estar preso o paciente desde 5 de junho proximo passado, sem estar encerrada a formação de culpa e tratar-se de crime da competência da junta correccional.

N. 2.194 — Pacientes, José Sarmento e José Cordeiro Filho. — Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 4ª Pretoria.

N. 2.195 — Paciente, Pedro Garcia. — Adiado o julgamento para a 1ª sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.197 — Paciente, José Seixas. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na 1ª sessão do conselho, informando o delegado da 4ª circumscrição urbana.

N. 2.196 — Paciente, Antonio Joaquim da Costa. — Decisão identica á de n. 2.197, informando o juiz da 15ª Pretoria.

N. 2.198 — Paciente, José Maria da Costa. — Decisão identica á de 2.197, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

O EXTERIOR

REPUBLICA ARGENTINA

O Sr. Amancio Alcorta, Ministro das Relações Exteriores da Republica Argentina, pediu ao Congresso os creditos necessarios para occorrer ao pagamento das despesas da Comissão de limites do territorio das misões.

— Foram suspensas pelo Governo Argentino as quarantenas decretadas para as procedencias do Paraguay.

CHILE

Em virtude dos ataques dos jornaes peruanos, que se publicam em Santiago, ao governo chileno, *El Mercurio* solicitou, como medida de ordem, a sua suppressão immediata.

— Causou avultados prejuizos um grande furacão que desabou sobre a povoação de Lampa, no Chile.

ESTADOS UNIDOS

O governo dos Estados Unidos não accedeu ao pedido da China no tocante á designação de um diplomata para negociar a paz com o vice-rei Li-Hung-Chang.

— Durante o tempo em que, cercadas pelos *boxers*, as legações e estrangeiros em Pekim tiveram de lutar até contra a fome, pela escassez dos viveres distribuidos em pequenas rações, contaram os seus membros que contra elles foram atirados cerca de duas mil granadas por parte dos *boxers* e tropas imperiaes chinezas.

— O governo dos Estados Unidos firmou com o da Hespanha um tratado de commercio e amizade.

URUGUAY

Apezar de, por nenhum facto, se poder acreditar nos boatos que correm em Montevideo de uma proxima revolução, o governo uruguayo continua a prevenir-se contra qualquer surpresa a esse respeito, tendo já ordenado o aquartelamento de varios regimentos.

ALLEMANHA

Cambio sobre Londres 20, 27 %.

AUSTRIA

Foi reclamado pelo governo austriaco do governo italiano a extradição do anarchista Quintavalle, desertor do exercito da Austria.

BELGICA

O governo da Belgica recebeu do seu consul em Shanghai um telegramma em que communica terem os russos se apoderado do *Niu-Chang*, palacio dos imperadores, sendo deshumanamente mortos os chins que o defendiam.

FRANÇA

Realizou-se no dia 21 do corrente, em Paris, a abertura dos conselhos geraes dos departamentos, tendo sido votadas moções de felicitações ao Sr. Loubet, presidente da Republica e ao governo francez.

— Em Rouen abriu-se no dia 21 do corrente o congresso da Associação de Direito Internacional Maritimo.

— Tendo chegado a accordo com os seus respectivos patrões, voltaram ao trabalho os foguistas dos navios surtos no porto de Marselha, que se haviam declarado em greve.

— Com destino a Yaku, na China, partiu da Argelia um batalhão de zuavos.

— Na sua edição de ante-hontem, da tarde, publicou o jornal pariziense *Le Temps* um telegramma de Shanghai dizendo que as tropas japonezas haviam cercado, quando fugia, a Imperatriz da China, que consigo levava cincoenta milhões de taels.

HESPAÑHA

O agio do ouro foi ante-hontem, em Madrid, de 28,75 %.

INGLATERRA

Diz o jornal londrino *Standard* que os *boers* evacuaram a praça de Machadrop.

— Segundo noticias correntes em Londres, nos combates travados entre as tropas imperiaes chinezas e as internacionaes morreu o generalissimo chinéz Lipinheng.

— Foi publicado pelo *Times* um despacho de Shanghai em que se diz que o vice-rei Li-Hung-Chang communica-se diariamente com S. Petersburgo, accrescentando ainda que a Russia deseja que sejam objecto de negociações especiaes as aggressões feitas na Manchuria pelas tropas chinezas, sem que para isso houvesse a minima provocação por parte das guarnições russas.

— Conta a *Pall Mall Gazette* que, estudando um joven medico americano, Dr. Ovid-moor, o mal de Bright, conseguiu extrahir de um doente uma substancia que, na sua opinião, era a origem daquella molestia.

A substancia extrahida tem a cor e a densidade do azeite de oliveira e desprende um cheiro muito desagradavel.

ITALIA

Chegou ante-hontem a Roma, com destino a China, onde vae assumir o commando em chefe das forças internacionaes, o conde de Woldeisee.

Tendo um redactor do orgão catholico *L'Italia Reale*, de Turim, entrevistado a Sua Santidade, Papa Leão XIII, diz naquelle jornal ter Sua Santidade assim se manifestado relativamente ás relações entre o Vaticano e o Quirinal:

«O governo italiano precisa deixar Roma á Santa Sé, porque Roma é da Igreja.

Fiz publicar pelo *Osservatore Romano* algumas linhas contra as excessivas demonstrações por parte do clero, as quaes contribuíram para tornar mais solennes as exequias do rei Humberto, no intuito de evitar que essas demonstrações fossem julgadas no estrangeiro como um acto de acquiescencia da Santa Sé aos factos consummados, em seu damno, ou pareçam desapego pelos seus sagrados direitos.

Peço-lhe, disse o Papa áquelle jornalista, reproduzir estas minhas palavras na sua folha.»

— O advogado Turati não accitou o patrocínio da causa do regicida Bressi, por não considerá-lo louco e sim um criminoso vulgar.

— Realizou-se em Roma, em frente ao Pantheon, uma grande reunião popular, tendo sido delirantemente aclamado o rei Victor Emmanuel, a quem as 10 000 pessoas que a compunham protestaram o apoio e dedicação de todo o reino.

— Analysando as declarações de Sua Santidade o Papa Leão XIII, a imprensa liberal de Roma as considera inopportunas.

— Chegou a Roma, para ser collocada no tumulo do rei Humberto, uma rica corôa enviada pela colonia italiana de Pelotas.

RUSSIA

A S. Petersburgo chegou um telegramma do general Alexeieff communicando terem as forças inimigas cortado a retirada para o mar, ás tropas alliadas.

OS ESTADOS

AMAZONAS

A questão de limites com o Pará tem preocupado bastante o Congresso, que não approvou o accordo feito entre as duas commissões, autorizando o Poder Executivo a entrar em novo accordo com o Estado do Pará.

Sobre esta questão, o *Diario Official*, de 1 de agosto corrente, publicou a lei seguinte, sob o n.º 302, de 30 de julho:

«Silvio José Nery, governador do Estado do Amazonas, etc.

Faço saber a todos os seus habitantes que o Congresso dos Representantes do Estado decretou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1.º O Poder Executivo do Estado fica autorizado a entrar em accordo com o governo do Pará para discriminação de limites entre os dous Estados, nomeando para tal fim uma commissão e autorizando a abrir no orçamento vigente o necessario credito para occorrer ás respectivas despesas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir-a fielmente.

Palacio do Governo do Estado, em Manaus, 30 de julho de 1900.—Silvio José Nery.»

— O governador sancionou o acto do Congresso, autorizando o emprestimo interno ou externo de 26.000.000\$, podendo para esse fim fazer as operações de credito necessarias.

O Thesouro especializará na arrecadação, o quanto necessario para o pagamento dos juros e da amortização do emprestimo.

— A Delegacia Fiscal tem remettido á União este anno 5.187.915\$.

— O governo vae chamar concorrência para o estabelecimento de uma linha de navegação entre Manaus e o Içá brasileiro, e crear uma collectoria de rendas em Santo Antonio do Içá.

BAHIA

A sessão do Senado, hontem, foi muito concorrida pelo incidente havido sobre as eleições municipaes da cidade de Ilhéos, notando-se a presença de grande numero de deputados.

Terminado o expediente fallou pela ordem o Sr. Quintino, dizendo que, estando publicado o parecer, do qual pedira o adiamento por 24 horas, podendo combatel-o, deixava de o fazer.

Em seguida, o Sr. Lacerda, relator, renovou o requerimento que motivou o incidente, pedindo dispensa de intersticio do parecer que annulla as respectivas eleições para ser votado amanhã.

Contra a expectativa, o requerimento foi accito pela Mesa.

RIO DE JANEIRO

A Camara Municipal de Niteroy elevou os vencimentos dos guardas municipaes a 1:800\$ annuaes; equiparou os vencimentos dos archivistas aos dos primeiros officiaes; elevou a mais 600\$ annuaes a gratificação do 1º auxiliar de obras e a mais 400\$, tambem annuaes, a dos continuos e correio;

autorizou a subvenção mensal de 200\$ ás guardas nocturnas que se organizarem nos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º districtos municipaes, pagamento esse que será feito até quando a Camara julgar conveniente;

estabeleceu o imposto de 200\$ annuaes para as casas de negocio que quizerem ter abertas as suas portas depois das 10 horas da noite.

— Em Petropolis, teve lugar á noite, em 20 do corrente, no theatro Floresta, uma sessão solemne em homenagem á memoria do rei Humberto I.

No salão do theatro via-se um grande retrato do Rei, sobre o qual estavam as armas italianas cobertas de crepe.

Na mesa ao centro, ás 8 1/2 horas, occupou logar o conde Antonelli, que convidou a tomarem assento os ministros da Alemanha e dos Estados Unidos. Em seguida estavam representantes da imprensa, autoridades e corporações diversas, occupando as pessoas presentes os demais logares no recinto.

A sessão começou por um discurso do Sr. Carlo Parlagreco, orador official, que fez o necrologio do Rei Humberto, salientando os principaes factos de sua vida como rei, cidadão e homem. Foi saudado por prolongadas palmas, ao terminar.

O Conde Antonelli, antes de encerrar a sessão, fez um discurso e terminou, convidando os italianos a honrarem a patria no estrangeiro, levantando vivas á Italia, os quaes foram calorosamente correspondidos.

Finda a sessão, os Ministros foram levados até á porta do theatro por numeroso acompanhamento, sendo antes executados pela banda de musica italiana a marcha real e o hymno brasileiro.

S. PAULO

O governo resolveu abrir o credito suplementar de 1.200:000\$ á verba destinada aos soccorros publicos.

—O Sr. presidente do Estado e os secretarios da agricultura e da fazenda partem amanhã para Campinas, afim de assistirem á exposição agricola e distribuição dos premios.

—O governo, aproveitando a viagem que vai fazer á Europa o inspector sanitario Dr. Victor Godinho, confiou lhe a missão de estudar e apresentar relatorio sobre o problema da prophylaxia e cura da tuberculose e quacquer questões sanitarias em geral.

—O *Diario do Amparo* tem tratado em seus editoriaes da grande necessidade de estabelecer-se a communicação directa entre aquella cidade e S. Paulo, Rio de Janeiro e outros centros importantes por meio do telegrapho nacional.

Cidade importante e de immenso futuro, necessita esse melhoramento, cuja almejada realiação é de maxima vantagem para todos em geral, especialmente para o commercio, que assim poderá realizar as suas transacções directamente e com toda a brevidade.

PARÁ

As theses que tem de ser discutidas no Congresso Pedagogico do corrente anno, organisadas em 27 de julho findo pela commissão composta dos Srs. Drs. Henrique Santa Rosa, Ignacio Moura, Francisco Miranda e professores Antonio Marques de Carvalho, Luiz Libutti e Francisco Ferreira de Vilhena Alves, são as seguintes:

1ª—Fins e objectos da educação primaria. Quaes as instituições de ensino que a mesma deve comprehender. Principios fundamentaes.

2ª—Methodos, meios e processos de ensino.

3ª—Direcção e inspecção do ensino publico. Meios de assegurar a sua competencia e efflacia.

4ª—Acção do Estado e acção dos municipios, quanto á educação primaria.

5ª—Liberdade ou obrigatoriedade do ensino publico primario. Meios de tornar este effectivo, em ambos os casos.

A admittir-se a obrigatoriedade, quaes os meios de tornal-a uma realidade em o nosso Estado?

Deve ser geral ou circumscripita?

Em que consiste a obrigação do ensino?

6ª—Organização do magisterio do ensino primario. Meios de assegurar a sua competencia. Meios de animação.

7ª—Organização dos jardins da infancia. Seu estudo em o nosso paiz e no exterior. Adaptação ao Estado do Pará.

8ª—Grupos escolares; sua organização. Vantagens em relação á escolas isoladas.

9ª—A educação domestica e o ensino publico em suas relações reciprocas.

10ª—Ensino do desenho e trabalhos manuaes nas escolas e nos institutos de educação primaria.

11ª—Organização de bibliothecas e museus escolares e pedagogicos. Caixas economicas escolares.

12ª—Coeducação dos sexos nas escolas e institutos de ensino primario.

13ª—A instrucção civica nas escolas primarias. Meios praticos de tornal-a effectiva.

14ª—O verdadeiro cidadão perante o Estado.

15ª—Educação da infancia desamparada.

16ª—As instituições particulares de educação. Medidas administrativas em relação ao desenvolvimento do ensino particular. A que devem tender essas medidas?

17ª—Construcções escolares. Numero de alumnos para cada escola. Horas de trabalho.

18ª—Hygiene escolar. Ventilação, orientação e luz.

19ª—Hygiene das creanças em relação ás profissões. Institutos e internatos.

20ª—Medidas prophylacticas de admissão. Idade escolar.

21ª—Recreios escolares. Desenvolvimento da educação physica, quando faltem os recreios escolares.

22ª—Mobilia escolar. Influencia sobre a deformação do esqueleto.

23ª—Livros escolares. Condições a que devem obedecer.

24ª—A educação do selvagem. A instrucção moral e civica como elemento de catechese.

25ª—Instituto de educação correccional.

26. Institutos de cégos e surdos-mudos.

27ª—Cursos nocturnos de educação civica, artistica e profissional, para adultos.

28ª—Cursos de educação civica e profissional elementar nos estabelecimentos industriaes e agricolas, quarteis e prisões.

29ª—Institutos de artes e officios. Institutos agronomicos.

30ª—Quaes os limites entre o ensino primario e secundario.

E' de vantagem ensinar, no primeiro, disciplinas do segundo, e vice-versa?

31ª—Formação do professorado.

A escola normal.

Divisão desta em primaria e integral: a primeira para formar professores destinados á regencia das escolas elementares, e a segunda de escolas complementares.

Organização de ambas.

32ª—Vantagens ou desvantagens da coeducação dos sexos na escola normal.

33ª—Motivos da minguada affluencia de miços para a escola normal. Meios de obviar a este inconveniente.

Meios de attrahir-os para aquelle estabelecimento de educação.

34ª—Vantagens ou desvantagens da criação de institutos de ensino secundario no interior do Estado.

35ª—Vantagens das escolas praticas de commercio, em geral, e especialmente da escola do commercio do Pará.

36ª—Exequibilidade da applicação do methodo spencereano das reacções naturaes.

NOTICIARIO

Dr. Ferreira de Araujo—

Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, falleceu nesta cidade, na casa da sua residencia, o dr. José Ferreira de Araujo, um dos fundadores e redactor-chefe da *Gazeta de Noticias*.

Formado em medicina, o dr. Ferreira de Araujo abandonou cedo a carreira clinica, para consagrar-se ao jornalismo, em que empregou toda a sua existencia e as suas grandes capacidades. Dos seus cincoenta e dous annos de idade, trinta votou ao seu jornal, onde deixa mostras evidentes de que foi, de facto, um grande homem de imprensa aquelle, cuja perda todo o jornalismo brasileiro deplora.

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 22 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 1.889, de 17 do corrente, pagamento de 16:216\$840, a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 1.859, de 16 do corrente, pagamento de 14:912\$206, a Arens Irmãos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios;

N. 1.858, de 16 do corrente, pagamento de 3:237\$360, ao mesmo, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios;

N. 1.849, de 14 do corrente, idem, de 4:500\$ a Luiz Macedo, de fornecimento á Directoria Geral dos Correios, no mez de junho ultimo;

N. 1.839, de 14 do corrente, pagamento de 3:132\$862, da feria do pessoal extranumerario, empregado durante o mez de julho ultimo em serviços alem das horas regimentaes, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.837, de 14 do corrente, pagamento de 8:602\$, da feria do pessoal empregado na limpeza, vigilancia e distribuição de agua, a cargo da mesma;

N. 1.869, de 16 do corrente, pagamento de 2:734\$, da feria do pessoal empregado no serviço de esgoto das aguas pluvias, a cargo da mesma;

N. 1.838, de 14 do corrente, pagamento de 23:503\$450, da feria do pessoal empregado nos reparos, melhoramentos e conservação da rede de distribuição d'agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.834, de 14 do corrente, pagamento de 1:212\$, da feria do pessoal empregado na conservação da floresta da Tijuca, a cargo da mesma;

N. 1.833, de 14 do corrente, pagamento de 243\$, da feria do pessoal empregado em trabalhos imprevistos, executados durante o mez de julho ultimo, na Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.832, de 14 do corrente, pagamento de 6:512\$796, da feria do pessoal empregado nas canalizações longinquoas, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.840, de 14 do corrente, pagamento de 7:271\$, da feria do pessoal empregado nos serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de pennas d'agua obrigatorias, a cargo da mesma;

N. 1.867, de 16 do corrente, pagamento de 1:488\$, da feria do pessoal empregado nos serviços do Deposito Central, a cargo da mesma;

N. 1.835, de 14 do corrente, pagamento de 914\$500, da feria do pessoal empregado na conservação da floresta das Paineiras, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 1.836, de 14 do corrente, pagamento de 914\$500, da feria do pessoal empregado na conservação da floresta de Jacarépaguá, a cargo da mesma;

N. 1.868, de 16 do corrente, pagamento de 750\$, da feria do pessoal empregado na aferição de hydrometros, a cargo da mesma;

N. 1.855, de 14 do corrente, pagamento de 665\$500, da folha do pessoal empregado nas obras do muramento do Jardim Botânico, no mez de julho ultimo;

N. 1.908, de 18 do corrente, idem de 4:233\$750, a diversos, de impressão e fornecimentos feitos em abril e junho, á Repartição dos Telegraphos;

N. 1.784, de 9 do corrente, idem de 3:148\$890, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 1.819, de 11 do corrente, idem de 7:089\$868, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de fevereiro e junho ultimos;

N. 1.854, de 14 do corrente, idem de 2:244\$160, da folha do pessoal operario empregado no Jardim Botânico, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 1.841, da mesma data, idem de 2:250\$, a companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa às viagens da « Linha Fluvial de Santa Catharina » realizadas pelo paquete *Laguna*, no mez de março ultimo;

N. 1.842, da mesma data, idem, de 12:150\$, a mesma, da viagem da linha do Norte, pelo paquete *Planeta*, no mez de abril ultimo;

N. 1.813, de 11 do corrente, idem de 415\$650, a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março, abril e maio ultimos;

N. 1.815, da mesma data, idem de 2:970\$590, a diversos, idem, idem, nos mesmos mezes;

N. 1.816, da mesma data, idem, de 2:750\$395, a diversos, idem, idem, nos mezes de abril e maio ultimos;

N. 1.844, de 14 do corrente, idem de 30:068\$150, a *The Amazon Steam Navigation Company, Limited*, da subvenção relativa ao mez de maio ultimo;

N. 1.809, de 11 do corrente, idem de 115\$400 a diversos, de fornecimento à Repartição dos Correios, em junho ultimo;

N. 1.782, de 9 do corrente, idem de 236\$100 ao Instituto Nacional de Surdos, de fornecimento à Directoria Geral de Estatística, no mez de maio ultimo;

N. 1.802, de 10 do corrente, idem de 128\$938 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de maio e junho do corrente anno;

N. 1.843, de 14 do corrente, idem de 12:150\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa à viagem da linha do norte, pelo paquete *Mandos*, no mez de maio ultimo;

N. 1.810, de 11 do corrente, idem de 918\$ a J. M. de Castro, de fornecimentos à Repartição dos Correios, no mez de junho ultimo;

N. 1.811, de 11 do corrente, idem de 39\$440 a J. M. de Castro, de fornecimentos à Repartição dos Correios, no mez de junho ultimo;

N. 1.818, da mesma data, idem de 776\$368 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março e maio do corrente anno;

N. 1.731, de 4 do corrente, idem de 1:985\$800 à Estrada de ferro Central do Brazil, de fretes e passagens, concedidos em proveito da Repartição dos Telegraphos, no mez de abril ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.740, de 6 do corrente, pagamento de 597\$900 a diversos, de fornecimentos para melhoramento sanitario da Casa de Detenção, no mez de junho ultimo;

N. 1.835, de 16 do corrente, idem de 37:160\$020 a diversos, de fornecimentos em janeiro e junho ultimos, ao hospital Paula Candido, e, em fevereiro a junho a Directoria de Saude e Publica.

Ministerio da Fazenda.

Officios:

N. 334, de 16 do corrente, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 1:592\$850 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos áquella repartição, no mez de julho ultimo.

N. 226, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 2 do corrente, idem de 635\$ a Granada & Comp., de reactivos para o Laboratorio, no mez de julho ultimo.

N. 391, da Directoria da Casa da Moeda, de 26 de junho, idem de 173\$ a Bento Borges & Peixoto, de fornecimentos áquella repartição, no mez de abril ultimo.

N. 124, da Caixa de Amortização, de 9 do corrente, idem de 937\$100 a diversos, de objectos de expediente, fornecidos áquella repartição, no mez de julho ultimo.

N. 438, deste tribunal, de 9 do corrente, idem de 2:066\$600 a diversos, de fornecimentos ao mesmo, nos mezes de abril a junho do corrente anno.

Do juiz de orphãos de Valença, idem de 281\$063, a Antonio Kotinck, juros de capital em cofre dos orphãos,

N. 522, da Casa da Moeda, de 8 do corrente, idem de 370, a João Figueira de Ornellas, de fornecimentos áquella repartição, no mez de junho ultimo.

Representação:

Da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 16 do corrente, pagamento de 5:673\$600 a C. A. Cannat, de concertos feitos na Thesouraria Geral, para acondicionamento das formulas dos impostos de consumo.

Idem, de 11 do corrente, pagamento de 351\$900 a diversos, de concertos e fornecimentos ao Thesouro Federal, nos mezes de junho e julho ultimos.

Idem, de 10 do corrente, pagamento de 63\$ a Leuzinger & Comp. de fornecimentos à secção dos Proprios Nacionaes, em julho ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Eduardo Pessanha de Mattos, pagamento de 1:085\$418, de pensão, no periodo de 15 de setembro de 1892 a 31 de dezembro de 1899.

De Henrique da Fonseca Sampaio, idem de 320\$, de percentagem pela venda de estampilhas, no anno de 1897.

De André Trajano de Oliveira, idem de 234\$, de differenças de etapas vencidas no anno de 1893.

Requerimento despachado: — De Camilla Francisca da Veiga Chagas, viuva de José Francisco das Chagas, ex-collector das rendas federaes no municipio de Sant'Anna de Macacú, Estado do Rio de Janeiro, requerendo a tomada das contas de seu fallecido marido e o pagamento das percentagens que lhe são devidas.—Instrua com os documentos do art. 183 do decreto n.º 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Hospicio Nacional de Alienados

—O movimento geral de enfermos no Hospicio Nacional de Alienados, durante a 1ª quinzena do corrente mez, foi o seguinte: existiam em 1 de agosto: homens 389, mulheres 368, total 757; entraram: homens 21, mulheres 14, total 35; transferidos das colonias da ilha do Governador: 32 homens; sahiram: com alta, homens 7, mulheres 3, total 10; com licença: homens 2, mulheres 1, total 3. Transferidos para as colonias do ilha do Governador, 35 homens; para o Hospital de Isolamento, 1 homem. Fallecidos: homens 4, mulheres 7, total 11. Ficaram em tratamento no dia 15 do corrente mez, no referido Hospicio, homens 393, mulheres 371, total 764.

O numero de enfermos neste estabelecimento cresce progressivamente.

—Existiam, no dia 21 do corrente, no Hospicio, 761 enfermos, sendo: homens 392, mulheres 369, e pertencentes às seguintes nacionalidades: brasileiros: homens 271, mulheres 264, total 535; estrangeiros: homens 100, mulheres 66, total 166; nacionalidade ignorada: homens 21, mulheres 39, total 60; e divididos nas seguintes classes: pensionistas de 1ª classe, homens 3, mulheres 3, total 6; de 2ª classe, homens 14, mulheres 9, total 23; de 3ª classe, homens 9, mulheres 8, total 17; de 4ª classe, homens 23, mulheres 13, total 36; Brigada Policial, 1 homem; Exercito: homens 19; Armada: homens 5; Estado do Rio de Janeiro: homens 42, mulheres 53, total 95; Estado de Minas: homens 18, mulheres 8, total 26; Estado do Espirito Santo: homem 1, mulheres 3, total 4; Districto Federal ou indigentes: homens 257, mulheres 272, total 529.

Existentes nas colonias de alienados da ilha do Governador, 264 enfermos e pertencentes às seguintes nacionalidades: brasileiros 149, estrangeiros 77; nacionalidade ignorada 28; e divididos nas seguintes classes:

Exercito 6; Armada 2; Estado do Rio de Janeiro 36; Estado de Minas Geraes 3; Districto Federal ou indigentes 207.

O numero total de enfermos nos diversos estabelecimentos da Assistencia a Alienados é actualmente de 1.015 enfermos.

Correio — Esta repartição, expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Thames*, para os Estados do Norte e Europa, Via Lisboa, recebendo impresso até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8.

Pelo *Orellana*, para os Estados do Norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3, objectos para registrar até a 1 hora.

Pelo *Harthago*, para o Lazareto, Santos, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até a 1 hora.

Pelo *Danube*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3, objectos para registrar até a 1 hora.

Nota — Permutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até às 2 1/2 da tarde.

Recebimento de encomendas para Portugal Açores e Madeira nos dias uteis, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até a vespéra da partida dos paquetes, que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Maritimes, e entrega nos mesmos dias, das 10 da manhã às 2 horas da tarde.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 17 do corrente, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	751	606	1.417
Entraram.....	17	22	39
Sahiram.....	8	6	14
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	751	678	1.435

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 320 consultantes, para os quaes se aviaram 326 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

— E no dia 18:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	757	678	1.435
Entraram.....	22	21	43
Sahiram.....	13	20	33
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	760	678	1.438

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 372 consultantes, para os quaes se aviaram 432 receitas.

Fizeram-se 4 extracções de dentes.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 20 de agosto de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	764.6	17.9	10.7	70	6.5	E	1.0	KN. N.			
4 h. m....	763.6	17.2	10.4	71	2.6	E	0.9	CK. KN.			
7 h. m....	764.2	17.5	11.0	74	2.0	NE	0.7	C. CK			
10 h. m....	764.8	20.3	11.5	65	5.9	NE	0.7	C. CK			
1 h. t....	763.4	20.3	11.8	67	6.3	SE	0.6	CK			
4 h. t....	762.6	20.2	12.5	71	5.0	SE	0.8	CK			
7 h. t....	763.1	19.3	11.1	66	7.1	E	0.4	CK			
10 h. n....	763.3	18.3	11.4	72	7.1	ESE	0.2	CK			
Médias....	763.70	18.88	11.30	69.5	5.3	—	0.7	—			

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 22.6; minimo 7 h. manhã, 16.6.

Evaporação em 24 horas 1^m/m.8.

Horas de insolação (heliographo) 7 h. 0.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 21 de agosto de 1900.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	763.1	15.3	11.1	71	1.0	E. S. E	1.0	C-K. K-N			
4 h. m....	762.7	17.5	11.3	76	2.0	N. E	0.3	C-K.			
7 h. m....	763.4	17.4	11.0	73	1.0	E. N. E	0.2	C-K			
10 h. m....	763.8	20.5	12.1	70	3.1	NW	0.1	C. K			
1 h. t....	761.7	20.7	11.6	64	2.8	S. E	0.3	C. K			
4 h. t....	760.8	21.1	11.0	59	9.6	S. E	0.2	C. K			
7 h. t....	761.9	19.6	10.5	61	4.5	S. E	0.2	—			
10 h. n....	762.7	18.9	15.3	94	3.7	E. S. E	0.1	—			
Médios.....	762.51	19.25	11.74	71	3.9	—	0.3	—			

Extremos da temperatura: maximo ás 4 hs. da tarde, 22.9; minimo ás 7 hs. da manhã, 17.0.

Evaporação em 24 horas 3.3.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 21 de agosto de 1900 (terça-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.	762.99	18.1	11.23	72.5	ENE	—	—	—
6 a.	763.08	17.2	11.36	78.0	ENE	Bom	KC. SK	9
9 a.	764.06	21.0	11.98	65.0	NNE	Claro	K. SK	1
1/2 d.	762.62	22.7	12.48	61.2	N	Idem	K. KC. KN	3
3 p.	760.95	21.8	12.09	62.4	SE	Idem	K	1
6 p.	761.65	20.0	11.84	68.0	SE	Bom	K. S. SK	1
9 p.	762.86	18.9	10.32	63.5	E	Muito claro	..	0
1/2 n.	762.57	18.3	10.14	63.6	ENE	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....

23.4

> > á sombra.....

23.0

> minima.....

17.0

Evaporação em 24 horas á sombra.....

4^m/m.0

Chuva em 24 horas.....

—

Duração do brilho solar.....

9h.66

Observações

Notou-se grande scintillação no brilho das estrellas.

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 00' 35"

OBSERVAÇÕES A 0 hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS P. RTOS

(9 h 07^m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOS- PHERICO	METEÓROS	DIREÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- PHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Quasi limpo	Incerto	Nevoeiro baixo	NW	Aragem	Chão	Bom
Pernahyba.....	Limpo	Claro	—	ENE	Aragem	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Fresco	Peq. vagas	Bom
Natal.....	Limpo	Claro	Arco-iris	SSE	Fresco	—	Bom
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	Encoberto	Sombrio	—	SE	Regular	—	Mão
Aracajú.....	Quasi encob.	Incerto	—	S	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro	S	Fresco	Peq. vagas	Variavel
Victoria.....	Encoberto	Sombrio	Nev. tenue alto	S	Fraco	Chão	Incerto
Santos.....	Quasi limpo	Claro	Nevoeiro baixo	NE	Bafagem	—	Variavel
Paranaguá.....	Meio encoberto	Ameaçador	—	—	Calma	—	Mão
Florianopolis.....	Encoberto	Mao	Aguaceiros	ENE	Fraco	—	Mão
Rio Grande.....	Encoberto	Muito variavel	Chuva	NE	Regular	Peq. vagas	Encoberto

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0h.m de Greenwich na 2ª decada do mez de julho de 1900, pela Commissão de Melhoramentos do Porto de Pernambuco.

Posto de observação—Torre do Recife.

Lat. approximada 8° 03' 54" S

Long. approximada 34° 52' 45" W. Grw.

ÉPOCAS	Dias	BAROMETRO — a 0°	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA	NUVENS		MAR	IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
			Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direção	Força		Especie	Quantidade			
9h a 40a.	11	761.44	24.2	4.2	66.0	14.81	SW	3	cl	K. C	2	2	14.44	Claro.
	12	761.66	24.0	2.4	81.0	17.74	SW	3	cl	K. C	3	2	15.44	Claro. Chuva á tarde e á noite.
	13	761.69	25.4	3.0	76.0	18.29	ENE	5	cl	K. C	6	4	16.44	Encoberto. Chuva pela manhã.
	14	761.61	24.6	3.0	75.6	17.37	SW	2	cl	K. C	2	3	17.44	Claro.
	15	761.41	24.4	2.4	80.0	18.18	SW	3	cl	K. C	3	3	18.44	Claro. Chuva á tarde.
	16	761.59	26.2	2.8	78.0	19.68	SE	6	cl	K. C	4	4	19.44	Claro. Chuva pela madrugada.
	17	761.21	24.0	1.4	88.0	19.52	SW	3	sm	N. K	9	3	20.44	Encoberto. Chuva todo o dia.
	18	761.72	25.4	1.8	85.0	20.56	SE	6	e	N	10	4	21.44	Encoberto. Chuva pela manhã e á noite.
	19	761.64	26.4	2.4	81.0	20.70	SE	7	sm	N. K	8	3	22.44	Encoberto. Chuva á tarde.
	20	761.89	26.2	3.2	75.0	18.91	SE	6	cl	K. C	3	3	23.44	Claro.
	Médias..	761.58	25.08	2.66	78.46	18.59	—	4.4	—	—	5.0	3.1		

O observador, *Elesbão Capitão de Mendonça Ribeiro.*

RENDAS PUBLICAS

ALFANDESA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 21 de agosto de 1900..... 3.973:193\$221

Idem do dia 22 :

Em papel... 162:311\$493

Em ouro.... 26:028\$903

188:340\$396

4.161:533\$617

Em igual periodo de 1899... 4.272:680\$200

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 21 de agosto de 1900..... 2.258:219\$761

Idem do dia 22..... 107:064\$846

2.365:284\$607

Em igual periodo de 1899... 2.048:072\$930

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 22 de agosto de 1900..... 25:954\$598

Idem do dia 1 a 22..... 389:255\$870

Em igual periodo de 1899..... 880:845\$030

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 505, appellante a Fazenda Municipal, appellado Faria Mascarenhas & Comp., e n. 534, appellantes Pedro Rodrigues, Francisco Marinho e Pedro Testôza, appellada a justiça, terão lugar na sessão da Camara Criminal do dia 24 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 21 de agosto de 1900.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 16 de agosto de 1900.— O secretario *João Victor de Magalhães Gomes*.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas faço constar que até o dia 31 do corrente mez estará aberta nesta secretaria a inscripção de exames de segunda época para aquelles alumnos que tiverem satisfeito o que dispõe o actual regulamento.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 17 de agosto de 1900.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Tribunal do Jury

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, presidente do Tribunal do Jury da Capital Federal. Faz saber que, de conformidade com o art. 110 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, tem designado o dia 3 de

setembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 9ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e que, tendo procedido ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de servir na dita sessão, foram designados os cidadãos seguintes :

Primeira pretoria

- 1 Augusto Mendes Corrêa.
- 2 Annibal Nunes Pires.
- 3 Eduardo Tiburecio Alves.

Segunda pretoria

- 4 Julio Ferreira Gomes.
- 5 Manoel Lourenço de Mello.
- 6 Manoel Joaquim Cabral Baptista.
- 7 Manoel Antonio de Castro.

Tercera pretoria

- 8 Julio Balthazar da Silva.
- 9 Guilherme Pinto Sampaio.
- 10 Francisco Garcia Arantes.
- 11 Fernando Silva de Oliveira.

Quarta pretoria

- 12 Acacio Pinto de Castro.
- 13 Affonso da Silva Coelho.
- 14 Alfredo Pereira de Faria.
- 15 Alfredo de Souza Lopes da Costa.

Quinta pretoria

- 16 José Ferreira Torres.
- 17 Laurindo Neves Soares.
- 18 Antonio de Oliveira Mendonça.

Sexta pretoria

- 19 Dr. Manoel Carneiro de Souza Brandão.
- 20 Dr. Olynto Modesto.
- 21 Dr. Idelfonso Carlos de Azevedo Detra.
- 22 Antonio Joaquim da Costa e Silva.

Setima pretoria

- 23 Dr. Luiz Gonzaga Amorim do Valle.
- 24 Dr. Luiz Barbosa.
- 25 Dr. Pego de Faria.

Oitava pretoria

- 26 Fernando Muniz Freire.
- 27 Francisco Simões da Fonseca.
- 28 Jorge Joaquim Teixeira.
- 29 José Bastos Guimarães.

Nona pretoria

- 30 Antonio Agostinho Ferreira.
- 31 Alberto Carlos Pimentel.

Decima pretoria

- 32 Dr. Edgar Limosiro.
- 33 Eugenio Pereira.
- 34 Manoel Lopes de Oliveira Lyrio.

Decima primeira pretoria

- 35 Manoel Cardoso Loureiro.
- 36 Manoel Joaquim Machado.
- 37 Dr. Victorino Ricardo Barbosa Romeu.
- 38 Antonio Luiz Rodrigues.
- 39 Antonio Gomes da Cruz.

Decima segunda pretoria

- 40 Alfredo Alvaro de Moura.
- 41 Antonio José Marques Zamith.
- 42 Americo de Albuquerque.

Decima terceira pretoria

- 43 Victor Ribeiro de Faria Braga.
- 44 Rodrigo de Oliveira Ramos.
- 45 Harnouldo Manoel Nabor do Rego.

Decima quarta pretoria

- 46 João Rodrigues da Silva.
- 47 Arthur Oscar Nogueira Neves.

Decima quinta pretoria

- 48 Gregorio Borges de Menezes.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecerem em a sala das sessões do jury, no edificio á rua do Lavradio n. 72, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem.

E para que chegue a noticia a todos, se passou não só o presente edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetem-se exemplares do mesmo aos pretores do municipio, para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existirem nos seus districtos.

Dado e passado nesta Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, em 18 de agosto de 1900. E eu, Acacio Buarque de Gusmão, escrivão, que o subscrevi.— *Zacharias do Rego Monteiro*.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 4º ESCRITURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de um logar de 4º escriptuario.

Na fórma do art. 89 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional; grammatica das linguas franceza e ingleza; arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda; algebra, até equações do 2º grão, e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, em 16 de agosto de 1900.— O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

VENDA DE DOUS LOTES DE TERRENOS COM CASAS DE MORADIA EM CADA UM, SITUADOS NO CURATO DE SANTA CRUZ, ENTRE AS RUAS GRÃO PARA' E DOS BAMBUS, COM FRENTES Á RUA PADRE DAMASO

Por esta directoria se declara que, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 9 do corrente mez, se acha aberta a concorrência publica para a venda dos dous lotes de terrenos supramencionados, tendo o primeiro lote, cuja casa se acha em mão estado e faz esquina com as duas ultimas ruas, de frente á primeira 21 metros de fundos pela rua dos Bambus, medindo 68^m,3 de largura, no fundo 24^m,5 e pelo lado interno 67^m,8 em linha quebrada de 19^m,1 de quintal murado e mais 48^m,7 de terreno, perfazendo uma área de 1627 metros quadrados, avaliado em 3:000\$, para base da concorrência publica.

O segundo lote, fazendo esquina com as ruas Grão Pará e Padre Damaso, mede de frente a esta 38 metros, á quella 71^m,8, que é a distancia da frente ao fundo, por um muro de pedra; de largura no fundo 25 metros e pelo lado interno common com o primeiro lote os mesmos 67^m,8 em linha quebrada, tendo quintal murado e servindo de base o valor de 4:000\$, para a área de 2.032 metros quadrados que tem este lote com a casa de habitação.

As propostas, que deverão ser apresentadas nesta directoria dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, poderão versar sobre a compra de um ou dous dos lotes de terrenos acima referidos, acompanhando as mesmas propostas o certificado do deposito feito na Thesouraria do Thesouro Federal da quantia correspondente a 5 % do valor determinado para base da concorrência, afim de ficar garantida a assignatura da escriptura pelo autor da proposta preferida.

Directoria das Rendas Publicas, 21 de agosto de 1900.— *A. F. Cardoso de Menezes e Souza*, director interino.

Ministerio da Guerra**DIRECÇÃO GERAL DE ENGENHARIA****Concurrença para execução de obras na
Intendencia Geral da Guerra**

De ordem do Sr. general de brigada director geral, faço publico que, no gabinete desta direcção, á rua Guanabara n. 56, serão recebidas propostas para a construcção de um edificio destinado a servir de deposito de material de artilharia da nova Intendencia Geral da Guerra, no campo de S. Christovão, orçado em 73:071\$223, devendo a concorrência realizar-se no dia 27 do corrente, ao meio-dia.

As propostas serão apresentadas em carta fechada, contendo duas vias, sendo uma selada; deverão declarar o preço escripto por extenso e em algarismos e deverão ser acompanhadas dos documentos seguintes:

1º, carta, attestado ou certificado das habilitações dos licitantes;

2º, recibo passado pela Contadoria Geral da Guerra do deposito de 3:600\$, correspondente a cerca de 5 % do valor do orçamento da obra, para garantia da assignatura do contracto;

3º, declaração de fiador idoneo e sua assignatura.

Não serão tomadas em consideração as propostas, cujos proponentes não estiverem presentes ou representados por seus procuradores devidamente habilitados, e bem assim as que não se conformarem com as estipulações deste edital.

Os contractos serão assignados pelos arrematantes e seus fiadores, dentro de cinco dias, contados do em que forem para isto notificados; e si o não fizerem dentro do dito prazo, perderão a caução em favor dos cofres publicos.

O projecto, orçamento e condições que devem reger a execução das obras podem ser examinados pelos pretendentes todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 1/2 da tarde, nesta direcção.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1900.—Tenente-coronel, *Gabino Besouro*, chefe do gabinete.

Intendencia Geral da Guerra

De ordem do Sr. general intendente geral da guerra faz-se publico, conforme determinou o Ministerio da Guerra, que, no dia 17 do mez findo, iniciou-se em Londres a publicação de annuncios convidando os interessados a se dirigirem por carta á legação do Brazil, naquella cidade, para poderem obter cópia do edital concernente á installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

Capital Federal, 30 de junho de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Arsenal de Guerra da Capital Federal**COSTURAS**

Na competente repartição deste arsenal distribuem-se costuras, na proxima quinta-feira, 23 do corrente, ás senhoras matriculadas das letras G, H e I.

Previne-se que no dia designado para entrega de costuras não se recebem peças de fardamento manufacturadas.

Arsenal de Guerra da Capital Federal, em 21 de agosto de 1900.—*F. P. da Costa Filho*, tenente-adjunto.

EDITAIS**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

Protesto judicial contra qualquer transferencia ou alheação da quota social de Horacio José Lemos na firma de que faz parte, de Salgado, Cardoso, Lemos & Comp.

(Petição.) Illm. Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.

O Dr. Manoel Lavrador requer a V. Ex. se digne distribuir esta por dependencia ao juiz, Dr. R. Gabaglia, para que elle se sirva conhecer do seguinte:

O supplicante move por este juizo a Horacio José Lemos acção ordinaria, que se acha em dilatação probatoria, para do mesmo haver a importancia de 175:000\$ de lucros decurrentes, como associado, que é, conforme o chirographo, que instrue a acção, da quota social, que o dito Horacio tem no contracto da firma Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. Chega agora ao conhecimento do supplicante, que o dito seu associado, não obstante a obrigação contrahida nos precisos termos do art. 334 do Codigo Commercial, no intuito de burlar a acção proposta e fortemente prejudicial-a, busca alhear ou transferir aos demais socios da alludida firma a quota social, que sua só, e exclusivamente não é, antes está sujeita a onus, que judicialmente se apura. A' vista do exposto, vem o supplicante perante V. Ex. protestar por qualquer alheação ou transferencia, pendente á lide da declarada quota social, que só pôde assim ser feita, com o intuito de fraudal-o e requer, que, tomado por termo o seu protesto, seja delle intimado a firma Salgado, Cardoso, Lemos & Comp., para sciencia de que onerada está a referida quota, porque a ella é associado o supplicante, pelos motivos já ditos, devendo o supplicante, e como medida assecuratoria, publicar este seu protesto para que não se possa chamar á ignorancia do exposto quem quer que transacção faça com a referida quota, sujeita a encargos que em juizo se apuram. E. deferimento. Rio, 20 de agosto de 1900.—*José de Oliveira Coelho*.

(Despacho.)

Ao Sr. Dr. Gabaglia por dependencia. Rio 20 de agosto de 1900.—*T. Torres*.

D. e A. Tome se por termo. Publique-se e intime-se. F. 20 de agosto de 1900.—*Gabaglia*.

D. a Penna, em 20 de agosto de 1900.—*O distribuidor, Conceição*.

(Certidão do official.) Certifico e dou fé que intimei a firma Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. na pessoa do socio gerente coronel Joaquim Pedro Salgado, pelo teor da presente petição e seus despachos, e bem assim do protesto junto, achando-se presentes mais socios da dita firma, que ouviram ler a petição e protesto, dando contra-fé ao dito coronel Salgado. Rio, 20 de agosto de 1900.—*Venancio da Silva Prado*, official de justicia. Pagou desta 6\$200.—*Prado*.

(Protesto.) Aos 20 de agosto de 1900, nesta Capital e em cartorio compareceu o Dr. José de Oliveira Coelho, procurador do Dr. Manoel Lavrador, e por elle foi dito que pelo presente termo, que assigna, protestava, como protesta, por qualquer alheação ou transferencia pedente á lide, da quota social que o coronel Horacio José Lemos tem no contracto da firma Salgado, Cardoso Lemos & Comp., da qual tambem o seu constituinte é socio, quota social que sua só e exclusivamente não é, antes está sujeita a onus que judicialmente se apura. E de como assim o disse, assigna; sendo neste acto entregue ao mesmo o presente com a petição que protestou e pro-

curação. Eu, Arlindo Pereira Pinto de Mello, escrevente juramentado, o escrevi. E eu Joaquim Benicio Alves Penna. José de Oliveira Coelho. L. 20 de agosto de 1900.—*Joaquim B. Alves Penna*.

Segunda Pretoria

Para chamamento dos herdeiros e demais interessados na herança de Bartholomeu Pires

O Dr. Luiz Tosta da Silva Nunes, juiz subpretor da 2ª pretoria do Districto Federal.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem ou delle noticia tiverem que, tendo fallecido a 20 de julho, no predio n. 83 da rua Primeiro de Março, Bartholomeu Pires, foram seus bens arrecadados em 23 de julho do corrente anno, e, como não conste a este juizo haver herdeiro conhecido ou quem tenha direito a essa herança, nem mesmo se saiba onde possa ser tal herdeiro, si existe, encontrado, ha por citado, pelo presente, a quem for herdeiro ou tiver direito á herança do dito finado, chamando-o a habilitar-se neste juizo e promover o que convier a seus interesses, no prazo de 90 dias. E, para que este chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital, que será affixado nesta pretoria e publicado na imprensa, por tres vezes, com o intervalo de 30 dias. Capital Federal, 23 de julho de 1900. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi.—*O juiz, Luiz Tosta da Silva Nunes*.

Terceira Pretoria

Com o prazo de 20 dias para citação do réo Antonio Baulino Carneiro

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, 3º pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, corre um processo-crime instaurado pela justiça publica contra Antonio Baulino Carneiro, como incurso no art. 367, § 1º do Codigo Penal; e como não tenha sido encontrado, por se achar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos respectivos autos, pelo presente chamo e cito o réo Antonio Baulino Carneiro para, no prazo de 20 dias, a contar desta data, requerer neste juizo o que for a bem de sua defesa no referido processo, na forma do art. 6º, da lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, sob pena de ser julgado á revelia. E para constar se lavrou o presente e outro de igual teor, que será publicado pelo imprensa. Dado e passado na 3ª pretoria, em 10 de agosto de 1900. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Raymundo de Pennafort Caldas*.

Terceira Pretoria

Com o prazo de 20 dias para citação do réo Arthur Pereira de Sampaio

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, 3º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, corre um processo crime instaurado pela justiça publica contra Arthur Pereira de Sampaio, como incurso no art. 367, § 1º do Codigo Penal; e como não tenha sido encontrado, por se achar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos respectivos autos, pelo presente chamo e cito o réo Arthur Pereira de Sampaio para, no prazo de 20 dias, a contar desta data, requerer neste juizo o que for a bem de sua defesa no referido processo, na forma do art. 6º da lei n. 628, de 28 de outubro

de 1899, sob pena de ser julgado á revelia. E para constar se lavrou o presente e outro de igual teor, que será publicado pela imprensa. Dado e passado na 3ª pretoria, em 10 de agosto de 1900. Eu, João da Silveira Serpa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Raymundo de Pennafort Caldas.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/e	A' vista
Sobre Londres.....	10 7/32	10 3/16
> Pariz.....	\$933	\$936
> Hamburgo.....	1\$152	1\$155
> Italia.....	—	\$878
> Portugal.....	—	393
> Nova York.....	—	4\$852
Soberanos.....	23\$400	
Vales de ouro nacional por 1\$000.....	2\$677	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %...	856\$900
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	830\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	975\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	995\$000

Bancos

Banco Franco Brasileiro.....	3\$000
Dito Rural Hypothecario, c/50 %	12\$000
Dito da Republica do Brazil.....	176\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos no Maranhão, c/ 30 %.....	3\$250
Dita Melhoramentos no Brazil..	18\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	165\$000

Capital Federal, 22 de agosto de 1900.—*José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Cervejaria Bohemia, Petropolis

REGISTRO DE MARCA

Apresentada ás 12 horas da manhã, do dia 9 de agosto de 1900.

Registrado no L. 22 C., Junta do Commercio em Petropolis, 9 de agosto de 1900. (Assignado) Marques de Sá.

Descrição

A presente marca, em forma de rotulo para garrafas, é um rectangulo, medindo cento e trinta e cinco por cento e sete millimetros e será usada em varias cores, conforme as diferentes marcas da cerveja.

O rotulo representa, dentro de uma margem branca, uma fita estreita, como circumferencia dos distinctivos, formada por uma linha preta mais accentuada, fallha na parte inferior para poder alterar as inscrições das qualidades do contido, como : —Cerveja Pilsen —, Cerveja Munchen — ou

outras quaesquer, que á Companhia posteriormente convenha adoptar, indicações estas que caberão dentro de um rectangulo de cento e dez por seis millimetros, formado por uma linha preta bem visivel. As inscrições das diversas qualidades serão em letra romana maiuscula.

O proprio rotulo apresenta no angulo superior, á esquerda, a vista do edificio da fabrica, sita em Petropolis, á avenida Sete de Abril ns. 18 e 20, vendo-se, á esquerda, a casa da caldeira com duas janellas, uma aberta e outra fechada, e na porta uma figura humana; nos fundos a chaminé, largando forte fumaceiro; mais á direita, um pouco retirada, a casa de machinas com tres janellas no primeiro andar e por cima d'este sobre um estrado o apparelho condensador; no andar terreo apresenta uma janella, uma porta fechada e outra aberta. Em seguida apparecem as faces lateraes da casa para acondicionamento da cerveja e com deposito no primeiro andar, tendo neste tres janellas, além de uma porta e duas janellas terreas, e em seguimento, a casa para a fabricação, com duas janellas grandes e uma porta, encimada por outra janella menor no sotão, duas janellas e uma porta no primeiro, e por cima desta, outra porta no segundo andar. A' direita vê-se mais a face para a rua da mesma casa para o fabrico, com duas janellas grandes no sotão, duas menores no primeiro e outras duas ainda menores, no segundo andar. Nos fundos avistam-se algumas montanhas e, á esquerda, atrás da chaminé, a folhagem de uma matta.

A' direita da vista da fabrica ha um circulo de 29 millimetros de diametro, prolongado á direita por uma fita até á margem. Na volta inferior desse circulo acham-se inscriptas em letras latinas maiusculas as palavras *Marci Registrada*; dentro desse circulo ha outro, no qual está representada uma moça, encostada a um peitoril, apresentando com a mão direita um copo com cerveja, cuja espuma está transbordando; outros caracteristicos são: a cabeça está envolta em um lenço, á moda das camponesas, ao pescoco traz um collar, que parece composto de moedas, e a mão esquerda está aberta, como querendo chamar a attenção para o copo que está seguro na mão direita.

Dentro da fita, que forma a extremidade do primeiro circulo, vê-se outra, formada por uma linha mais accentuada, com angulos rectos á direita, enquanto á esquerda vae em distancia proporcional acompanhando o circulo interior.

A' direita da figura acima descripta, vê-se a abreviatura *Comp.* em letra romana, achando-se metade da letra *C* e as minusculas *ia* collocadas dentro da fita acima descripta e sombreadas por linhas horizontaes.

Por baixo das letras *ia* vê-se um pequeno obtangulo, como signal da abreviatura da palavra *Co* (Companhia).

Por baixo do circulo, que traz a marca registrada até á margem direita, lê-se a palavra —Cervejaria—tambem em letra romana maiuscula, e sombreada na parte superior da mesma forma como as letras anteriores.

Em seguida, vê-se, á direita de uma margem em letras gothicas e bem visiveis, a palavra *Bohemia*, apparentando relevo pela sua sombração.

No canto esquerdo inferior, vê-se a letra *P*, bastante enlaçada, e enfeitada por seis espigas de cevada e algumas folhas deste cereal. Adiante desta veem-se as de *etropolis* em letra latina maiuscula, margeadas por duas linhas finas á direita e na parte inferior, que lhes dão tambem apparencia de projecção.

Por baixo da vista da fabrica e e em volta do circulo com a marca da fabrica, vê-se ramagens e flores de lupulo, que se estendem até á margem superior e entrelaçam as palavras do—Companhia Cervejaria Bohemia.

Aplicação

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta cidade com fabrica de cerveja, adopta esta marca para ser empregada nos productos da sua fabrica de cerveja.

Petropolis, 9 de agosto de 1900. — (Assignado sobre duas estampilhas do Estado do Rio de Janeiro, de trezentos réis cada uma, e duas ditas da União do mesmo valor.

Companhia Cervejaria Bohemia. — O director tecnico industrial, *Guilherme Brandão*.

Reconheço verdadeira a assignatura supra. Petropolis, 9 de agosto de 1900. Seguem o signal publico e assignatura do tabellião *Arthur da Gama Moret*.

N. 1.735. Pagou vinte mil réis de sello. — Petropolis, 18 de agosto de 1900. — A. Calheiros. — M. Estacio.

Registrada sob n. 40, por despacho da Junta em sessão de 17 de agosto de 1900, a fis. 40 do registro de marcas.

Registro Publico da Junta do Commercio em Petropolis, 18 de agosto de 1900. — O secretario interino, *Carlos Marques de Sá*.

ANNUNCIOS

Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, archivou-se, sob n. 2.671, a acta da Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias, de 28 de junho ultimo, contendo as alterações feitas em seus estatutos, com um exemplar do *Diario Official*, de 10 do corrente, que publicou o decreto n. 3.719, de 30 de julho proximo findo, approvando as ditas alterações.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 13 de agosto de 1900. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Companhia America Fabril

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de setembro proximo futuro, ao meio-dia, no escriptorio central da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 36, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e bem assim para eleição do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1900. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Alfredo C. da Rocha*. (

Companhia Nacional de Loterias dos Estados

Convoco aos Srs. accionistas da Companhia Nacional de Loterias dos Estados para se reunirem no dia 29 do corrente, ao meio-dia, para a assembléa geral da installação da mesma companhia, á rua de S. José n. 66, 1º andar.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1900. — J. A. de Almeida Gonzaga, incorporador. (

EDITOS

Pelo Consulado Geral da Belgica, em Lisboa, se faz publico que correm editos de sessenta dias, a contar da ultima publicação deste annuncio, chamando todos os interessados, herdeiros, legatarios e credores incertos á herança aberta pelo fallecimento que teve lugar nesta cidade, em 22 de fevereiro de 1900, de D. Elisabeth Hall, viuva do subdito belga François Erid Gevaerts, para deduzirem os seus direitos, na chancellaria do mesmo consulado, rua da Princeza, n. 10, Lisboa.

Lisboa, 10 de julho de 1900. — Pelo consul geral da Belgica, o chanceller *E. Possoz*. (